



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXIX–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4107–PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2017 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL.....	1
2ª TURMA RECURSAL.....	32
1º GRAU DE JURISDIÇÃO.....	37
NÚCLEO DE APOIO ÀS COMARCAS - NACOM.....	57
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	58

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA.....	58
DIRETORIA FINANCEIRA.....	60
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS..	62
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	62
CENTRAL DE COMPRAS.....	63

SEÇÃO I – JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Pauta

PAUTA Nº 31/2017

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 31ª sessão ordinária de julgamento, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2017, quarta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes Processos:

1- AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000515-18.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5000140-07.2000.827.2722.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): EDERSON MARTINS DE FREITAS/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

AGRAVADO: MENDONÇA & ABREU LTDA.

ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

2-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003940-53.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0002340-76.2017.827.2722.

AGRAVANTE: ADOLFO SOARES DE OLIVEIRA/LUZINETE BEZERRA BARROS.

ADVOGADO(A): JEANE JAQUES LOPES DE CARVALHO TOLEDO.

AGRAVADO: RODRIGO MOREIRA LACERDA/RAIMUNDO CIRQUEIRA DA SILVA/PATRICIA MOREIRA LACERDA MEINARDES/JOUBERT MOURA MAINARDES/BEATRIZ MOREIRA LACERDA CIRQUEIRA.

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO SANTOS SOARES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****3-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006505-24.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0038672-89.2015.827.2729.

AGRAVANTE: ANGELO DELLA BARBA NETO.

ADVOGADO(A): ALINE MATOS FRAGA.

AGRAVADO :DEUSIMAR CRAVEIRO LOPES.

ADVOGADO(A): EDILBERTO CARLOS CIPRIANO CARVALHO.

INTERESSADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO(A): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR / MARIA LUCILIA GOMES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **IMPEDIDO.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****4-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007680-19.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5007548-92.2013.827.2722.

AGRAVANTE: IRAJÁ SILVESTRE FILHO.

ADVOGADO(A): DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI. "EXCLUSIVIDADE,"

AGRAVADO: JOSÉ DE OLIVEIRA GUIMARÃES/RICARDO CORTEZ MULLER/JOSÉ NAILSON BISPO/EDUARDO PRADO DE OLIVEIRA JUNIOR/DANIEL FABRÍCIO COSTA JUNIOR.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO. "EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****5-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005980-08.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 5000034-31.2012.827.2720.

AGRAVANTE: LENIR SOARES DA SILVA GOMES/LUIZ GONZAGA GOMES DE SOUZA.

ADVOGADO(A): LARA ROSANY DINIZ/IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ.

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

6-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008551-49.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE CPBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG.
PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0002726-85.2017.827.2729.

AGRAVANTE: INTENSICARE UTI IOP LTDA.

ADVOGADO(A): ERLON FERNANDES CÂNDIDO DE OLIVEIRA E OUTROS.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

7-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009432-26.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE
ARAGUAÍNA NUMERO: 0003297-28.2017.827.2706.

AGRAVANTE: SCHMALTZ PUBLICIDADES EIRELI - ME.

ADVOGADO(A): RANIELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA E DUTRA E OUTROS.

AGRAVADO: VIVO S.A.

ADVOGADO(A): HENRIQUE DE DAVID/EDUARDO MATZENBACHER ZARPELON. "EXCLUSIVIDADE."
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

8-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009830-70.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/ INDENIZAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NUMERO: 0001422-
75.2017.827.2721.

AGRAVANTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO/URBANO VITALINO ADVOGADOS(NÃO CADASTRADO NO
EPROC). "EXCLUSIVIDADE."

AGRAVADO: VERA REGINA DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): MARIA EDUARDA SCHIO/LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

9-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011350-65.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLAUSULAS CONTRATUAIS DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO:
0035811-96.2016.827.2729.

AGRAVANTE: JUSTINO DA COSTA MADUREIRA.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES

AGRAVADO: BANCO BMG CARD SA.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

10-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011249-28.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLAUSULAS CONTRATUAISM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0005429-86.2017.827.2729.

AGRAVANTE: ANTONIO BELARMINO DA SILVA JUNIOR.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

AGRAVADO: BANCO BONSUCESSO S.A..

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

11-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012346-63.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO POR DANOS MORAIS/MATERIAIS C/C SUSTAÇÃO DE PROTESTO.

AGRAVANTE: JOSE CARLOS MARINHO SABOIA.

ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO.

AGRAVADO: SSM PALMAS I EIRELI - ME.

ADVOGADO(A): MIGUEL VINICIUS SANTOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

12-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013382-43.2017.827.0000.

IMPEDIMENTO JUIZ PEDRO NELSON M. COUTINHO.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0018739-62.2017.827.2729.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

AGRAVADO: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

13-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015802-55.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUÍZO DA 1ª

VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0029971-08.2016.827.2729.

AGRAVANTE: W. M. A..

ADVOGADO(A): WOLLDSOON VILARINDO GOMES.

AGRAVADO: M. S. A..

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

14-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015282-61.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0041172-94.2016.827.2729.

AGRAVANTE: T.T.L./A.L.N.

ADVOGADO(A): RAUL PEREIRA BORGES/INDIANO SOARES E SOUZA/RAFAEL COELHO GAMA.

AGRAVADO: SEM PARTES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****15-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016111-42.2017.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA E MODIFICAÇÃO DE VISITAS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA **0018128-12.2017.827.2729- 2ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA.****AGRAVANTE: C.R.T.**

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES/HISLEY MORAIS DA SILVA.

AGRAVADO: A. L.G.R./A.G..G.R representadas por sua genitora C.G.S.R.

ADVOGADO(A):.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****16-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0004214-17.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG.

PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0012393-32.2016.827.2729.

APELANTE: PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES - CÂMARA DOS VEREADORES DE PALMAS.

ADVOGADO(A): JOSÉ HUGO ALVES DE SOUSA/ EDILBERTO CARLOS CIPRIANO CARVALHO.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS/PREFEITO CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES.

RECURSO ADESIVO.**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS./ PREFEITO CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA.**

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES.

APELADO: PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES - CÂMARA DOS VEREADORES DE PALMAS.

ADVOGADO(A): JOSÉ HUGO ALVES DE SOUSA/EDILBERTO CARLOS CIPRIANO CARVALHO.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****17-APELAÇÃO - AP 0006863-52.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 5000006-76.2007.827.2740.

APELANTE: HUGO FERREIRA ALVES.

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO

APELANTE: ANTENOR PINHEIRO QUEIROZ.

ADVOGADO: AMADEUS PEREIRA DA SILVA/FAUSTINO COSTA DE AMORIM.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

18-APELAÇÃO - AP 0005622-43.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: DESAPROPRIAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS
DE PALMAS NUMERO: 0019769-06.2015.827.2729.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

APELADO: MARCONDES ALVES DIAS/EZEQUIAS VIANA DA SILVA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA/LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO/ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

19-APELAÇÃO - AP 0007118-10.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE
TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 5000007-08.2000.827.2740.

APELANTE: VALDIANA DE SOUZA/DORIEL FERNANDES DE SOUZA.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

20-APELAÇÃO - AP 0007177-95.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL
DE FORMOSO DO ARAGUAIA NUMERO: 5000021-55.2000.827.2719.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND. "EXCLUSIVIDADE."

APELADO: ALDENER VIEIRA RAMOS.

ADVOGADO(A): MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS/SUELLEN SIQUEIRA CAMARGOS.

RECURSO ADESIVO**APELANTE: ALDENER VIEIRA RAMOS.**

ADVOGADO(A): MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS/SUELLEN SIQUEIRA CAMARGOS.

APELADO: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND. "EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

21-APELAÇÃO - AP 0003057-09.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0023451-66.2015.827.2729.

APELANTE: ANTONIO CARLOS SILVA.

ADVOGADO(A): MARIA DO SOCORRO RIBEIRO ALVES COSTA E OUTRA.

APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ADVOGADO(A): THYCIANE MAIA BRANDÃO/EDUARDI PRADO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

22-APELAÇÃO - AP 0007930-52.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 5000794-80.2013.827.2740.

APELANTE: GESSIMAR DE SOUSA NOLETO.

ADVOGADO(A): UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

23-APELAÇÃO - AP 0008589-61.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: COBRANÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0003336-58.2014.827.2729.

APELANTE: CORINA RIBEIRO DE ALMEIDA.

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS E OUTROS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

24-APELAÇÃO - AP 0007938-29.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO LIMINAR DE TUTELA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0022626-59.2014.827.2729.

APELANTE: RICARDO COSTA DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

25-APELAÇÃO-REEXAME NECESSÁRIO - APRENEC 0008385-17.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA

NUMERO: 5000013-58.2007.827.2711.

APELANTE: MUNICIPIO DE COMBINADO - TO.

ADVOGADO(A): MILTON ANTONIO FELIX DO NASCIMENTO.

APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): TATIANNE DE OLIVEIRA/CRISTIANA APARECIDA SANTOS LOPES VIEIRA. "EXCLUSIVIDADE."

RECURSO ADESIVO:**APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

ADVOGADO(A): TATIANNE DE OLIVEIRA/CRISTIANA APARECIDA SANTOS LOPES VIEIRA. "EXCLUSIVIDADE."

APELADO: MUNICIPIO DE COMBINADO - TO.

ADVOGADO(A): MILTON ANTONIO FELIX DO NASCIMENTO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****26-APELAÇÃO - AP 0010134-69.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0005611-78.2016.827.2706.

APELANTE: MARIA LUSENILDES ALVES DE SOUSA.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****27-APELAÇÃO - AP 0010154-60.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: COBRANÇA-ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇOS DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0011532-18.2016.827.2706.

APELANTE: GENIVALDO PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****28-APELAÇÃO - AP 0010177-06.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: COBRANÇA-ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇOS DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0013006-24.2016.827.2706.

APELANTE: CLERISVAN SILVA ARAÚJO.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

29-APELAÇÃO - AP 0010187-50.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 5009656-45.2013.827.2706.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: LUANA ARAUJO DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): SERAFIM FILHO COUTO ANDRADE.
RECURSO ADESIVO

APELANTE: LUANA ARAUJO DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): SERAFIM FILHO COUTO ANDRADE.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

30-APELAÇÃO - AP 0010211-78.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA-ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0014448-25.2016.827.2706.
APELANTE: MARIA NÚBIA TAVARES VIEIRA.
ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

31-APELAÇÃO - AP 0010345-08.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO COMERCIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0006764-98.2016.827.2722.
APELANTE: ESPÓLIO DE HERMILTON RIBEIRO DOS SANTOS, REPRESENTADO POR LEONARDO SOUZA SANTOS.
ADVOGADO(A): HAINER MAIA PINHEIRO/HAVANE MAIA PINHEIRO/ JOÃO GASPAR PINHEIRO DE SOUSA.
APELADO: ADAIR JOSÉ DE AQUINO.
ADVOGADO(A): GRACE KELLY MATOS BARBOSA/UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO/JOSÉ SILVA BANDEIRA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

32-APELAÇÃO - AP 0011099-47.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS E PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0000115-03.2014.827.2718.
APELANTE: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.

ADVOGADO(A): EPITACIO BRANDÃO LOPES.

APELADO: NEURILÉIA FERNANDES DA SILVA.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO. "EXCLUSIVIDADE."

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

33-APELAÇÃO - AP 0010493-19.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0018640-29.2016.827.2729.

APELANTE: PRESENCIAL VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME.

ADVOGADO(A): WESLEY CAPITULINO FERNANDES E OUTROS.

APELADO: ATE XVI TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A/ABENGOA CONSTRUÇÃO BRASIL LTDA.

ADVOGADO(A): ANTONIO RODRIGO SANT ANA. "EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

34-APELAÇÃO - AP 0011484-92.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIGIR CONTAS DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5005685-51.2011.827.2729.

APELANTE: ESQUADROS LTDA.

ADVOGADO(A): RICARDO HAAG/GISLAINE DE PAULA REIS SA.

APELADO: MARIA IRENE MARQUES DOS SANTOS/BENTO LEBRE DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

35-APELAÇÃO - AP 0011519-52.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0013043- 51.2016.827.2706.

APELANTE: GILVANNE GONÇALVES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

36-APELAÇÃO - AP 0011643-35.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: USUCAPIÃO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000784-51.2007.827.2706.

APELANTE: JOSÉ EDIMAR FERREIRA.

ADVOGADO: THIAGO RIBEIRO DA SILVA SOVANO E OUTROS

APELADO: VALMERICE ALVES LIMA

ADVOGADO(A): ROGER SOUSA KUHN E OUTROS
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

37-APELAÇÃO - AP 0011765-48.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA NUMERO: 5000342-07.2011.827.2719.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: AMELIA CIRQUEIRA MACHADO/ALDENOR SOARES DA SILVA.

ADVOGADO(A): HÉLIA NARA PARENTE SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

38-APELAÇÃO - AP 0012813-42.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EMBARGOS À ARREMATACÃO DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG.
PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5002943-24.2009.827.2729.

APELANTE: SANTOS E BARCO LTDA.

ADVOGADO(A): JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI/FABIO WAZILEWSKI.

APELADO: JOSÉ INÁCIO DE BASTOS.

ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA/JÚLIO CÉSAR PONTES.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): ANSELMO FRANCISCO DA SILVA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **IMPEDIDO. (EV. 1, ANEXO 2, FL. 25/26)**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

39-APELAÇÃO - AP 0011744-72.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG.
PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0001605-56.2016.827.2729.

APELANTE: RODRIGO BARBOSA CARNEIRO.

ADVOGADO(A): HAYNNER ASEVEDO DA SILVA E OUTROS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

40-APELAÇÃO - AP 0013138-17.2017.827.0000.

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO: IMPEDIMENTO.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE DÉBITO DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0013592-26.2015.827.2729.

APELANTE: ERINEU FERREIRA DA LUZ.

ADVOGADO(A): SALVADOR FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

APELADO: BANCO BONSUCESSO S.A..

ADVOGADO(A): RODRIGO VENEROSO DAUR. "EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **IMPEDIMENTO.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

41-APELAÇÃO - AP 0013185-88.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: RECONVENÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 0000395-65.2015.827.2741.

APELANTE: CLEUDE FERREIRA BRITO.

ADVOGADO(A): FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA.

APELADO: CRISTIANY ALVES GUIMARÃES.

ADVOGADO(A): WILSON GONÇALVES PEREIRA JUNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

42-APELAÇÃO - AP 0013212-71.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NUMERO: 5000224-54.2013.827.2721.

APELANTE: ZIRES MARINHO LEÃO.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOCÃO.

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

43-APELAÇÃO - AP 0013258-60.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: INDENIZAÇÃO POR DANOS ESTÉTICOS/MORAIS E MATERIAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAINA

NUMERO: 0007521-14.2014.827.2706.

APELANTE: KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES.

ADVOGADO(A): KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES.

APELADO: MYRIAN DE CASTRO.

ADVOGADO(A): MURILLO DE FARIA FERRO. "EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

44-APELAÇÃO - AP 0012500-81.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.

REFERENTE: LIQUIDAÇÃO PROVISÓRIA POR ARBITRAMENTO DO JUÍZO DA 1ª CÍVEL DE ARAGUAÇU NUMERO: 0000039-47.2016.827.2705.

APELANTE: VALDIR CARLOS VIEIRA.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL/ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

45-APELAÇÃO - AP 0013266-37.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO E ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0039885-96.2016.827.2729.

APELANTE: ANTONIO CARLOS CORREIA BUENO.

ADVOGADO(A): ADRIANO CORAIOLA.

APELADO: PARTE DESCONHECIDA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

46-APELAÇÃO - AP 0013479-43.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0034336-76.2014.827.2729.

APELANTE: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): MARCELO TOSTES ADVOGADOS/ FLÁVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA. "EXCLUSIVIDADE."

APELADO: CRISTINA MOREIRA MARINHO.

ADVOGADO: ELIO ALVES PEREIRA RABELO/PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

47-APELAÇÃO - AP 0013517-55.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL COM PARTILHA DE BENS DO JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0011444-77.2016.827.2706.

APELANTE: P. DOS S. M.

ADVOGADO(A): APARECIDA SUELENE PEREIRA DUARTE/TULYO VINICIUS SANTOS RODRIGUES.

APELADO: A. R. F.

ADVOGADO(A): PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT E OUTROS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

48-APELAÇÃO - AP 0013737-53.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0008971-07.2015.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: ALMERINDO ANDRADE FILHO E OUTRO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****49-APELAÇÃO - AP 0013874-35.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 5000271-02.2012.827.2741.

APELANTE: IVONY FERREIRA LOPES.

ADVOGADO(A): FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA.

APELADO: MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ - TO.

ADVOGADO(A): SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****50-APELAÇÃO - AP 0013575-58.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0014590-28.2014.827.2729.

APELANTE: ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE.

ADVOGADO(A): RENATA SOUSA DE CASTRO VITA."EXCLUSIVIDADE."

APELADO: JUSTINA PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): MONICA ARAUJO E SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****51-APELAÇÃO - AP 0014130-75.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0008960-75.2015.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: TEREZINHA IVANY NORONHA LOURENÇO/SNOB' S COMERCIO DE ROUPAS LTDA/JOSE DA SILVA MOREIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****52-APELAÇÃO - AP 0016176-37.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0009366-12.2014.827.2729.

APELANTE: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO(A): CELSO MARCON. "EXCLUSIVIDADE."
APELADO: HIDROLUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

53-APELAÇÃO - AP 0014474-56.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI
NUMERO: 0004867-35.2016.827.2722.
APELANTE: MARILIA VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA.
ADVOGADO(A): MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS/SUELLEN SIQUEIRA
CAMARGOS/PAMELA MARIA DA SILVA NOVAIS CAMARGOS MARCELINO SALGADO.
APELADO: LIZETE GEIST ZAMBONI.
ADVOGADO(A): TIAGO SUÑÉ COELHO SILVA/GERVANIO BARROS GOMES.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

54-APELAÇÃO - AP 0016274-22.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.
REFERENTE: DEMARCAÇÃO / DIVISÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE
PALMEIROPOLIS NUMERO: 0000752-15.2014.827.2730.
APELANTE: PAULO GOMES DE SOUZA.
ADVOGADO(A): FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ/DEBORAH ALVES
RAMOS.
APELADO: JULIO CEZAR PEREIRA DE SOUZA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

55-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007254-07.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE TRIBUTO COM REPETIÇÃO DO INDÉBITO DO JUÍZO DA 2ª
VARA DA FAZENDA E REG.PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0029191-68.2016.827.2729.
AGRAVANTE: EDUARDO MANFIO AGNOLIN.
ADVOGADO(A): ZENIL SOUSA DRUMOND.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

56-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0000663-63.2016.827.0000. PRIORIDADE PNE.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE
ARAGUAÍNA NUMERO: 5000949-93.2010.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS/DELEGADO DA RECEITA TRIBUTÁRIA - ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.

PROCURADOR GERAL : SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: LUCIANA SILVA RESENDE.

ADVOGADO(A): ELI GOMES DA SILVA FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

57-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0001930-07.2015.827.0000. SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO.

REFERENTE: SEPARAÇÃO LITIGIOSA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO

ACORDO NUMERO: 5000038-49.2009.827.2728.

APELANTE: J. L. DE. O.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA .

APELADO: E. T. R.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RISUENHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

58-APELAÇÃO - AP 0002489-27.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE DECISÃO QUE REJEITOU AS CONTAS DE ORDENADORES DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5018969-92.2012.827.2729.

APELANTE: MOSANIEL FALCAO DE FRANÇA.

ADVOGADO(A): VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

59-APELAÇÃO - AP 0004132-20.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG.PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5036139-43.2013.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

APELADO: EURÍPEDES LOURENÇO DE MELO.

ADVOGADO(A): VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA/DAYANA DA SILVA ALVES DE ASSIS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

60-APELAÇÃO - AP 0006499-51.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.

REFERENTE: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NUMERO: 0000597-39.2014.827.2721.

1ª APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

1ª APELADO: OSMARINA GOMES FORTALEZA.

ADVOGADO(A): ICARO ARAUJO DE SOUSA.

RECURSO ADESIVO

2ª APELANTE: OSMARINA GOMES FORTALEZA.

ADVOGADO(A): ICARO ARAUJO DE SOUSA.

2ª APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

61-APELAÇÃO - AP 0011389-33.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001777-83.2011.827.2729.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ADRIANO NEVES.

APELADO: ROTINS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROTOMOLDAGENS DE PRETROQUÍMICOS E PLÁSTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): VINICIUS PIÑEIRO MIRANDA.

APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.

ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA/CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA.

APELADO: MÁRCIO GODÓI SPÍNDOLA.

APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **IMPEDIMENTO.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

62-APELAÇÃO - AP 0016468-56.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5006724-21.2012.827.2706.

APELANTE: ANDERSON DIVINO DE CARVALHO BARROS.

ADVOGADO(A): GLEDSON GLAYTON MARTINS DE SÁ/IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE E OUTROS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

63-APELAÇÃO - AP 0017476-05.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG.

PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5016794-28.2012.827.2729.

APELANTE: MOSANIEL FALCAO DE FRANÇA.

ADVOGADO(A): VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

64-APELAÇÃO - AP 0002154-42.2015.827.0000.

IMPEDIMENTO JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: COBRANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5001629-14.2007.827.2729.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TULIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA. "EXCLUSIVIDADE.

APELADO: TAIPAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA./EDUARDO PIRES BORGES/ KELLEN KEITTY BORGES RIBEIRO/ ONEIDE BORGES DA COSTA/MANUEL RIBEIRO DA COSTA.

ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA E OUTROS.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

65-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007108-63.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0001000-70.2017.827.2731.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: ALCEBIADES CELESTINO DE SANTANA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

66-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007797-10.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 0002030-29.2015.827.2726.

AGRAVANTE: VANDERLEY P RAMOS - ME.

ADVOGADO(A): HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS/IGOR DE QUEIRÓZ/ELIZA MATEUS BORGES/LORRANA GARDÉS CAVALCANTE.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOTORA DE JUSTIÇA: THAIS MASSILON BEZERRA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

67- APELAÇÃO - AP 0003280-30.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5000693-32.2010.827.2713.

APELANTE: DEJAIR DONIZETE FERRARI.

ADVOGADO(A): MARIA EDILENE MONTEIRO RAMOS.

APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****68-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0004948-65.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA-TRABALHISTA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5006343-76.2013.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR GERAL): SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: MARIA DOMINGA RIBEIRO DA LUZ.

ADVOGADO(A): DINAMARA MONDADORI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO: **RELATOR.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****69-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0009962-30.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0042163-70.2016.827.2729.

REQUERENTE: OTILIO DE SOUSA LOPES.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

REQUERIDO: DIRETOR - COLEGIO MILITAR DE PALMAS - CPM - PALMAS.

ADVOGADO(A):.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO: **RELATOR.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****70-APELAÇÃO - AP 0000167-34.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0000335-37.2014.827.2706.

APELANTE: A3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA.

ADVOGADO(A): RAFAEL DALLA COSTA.

APELADO: ANTONIO DELFINO FERNANDES DA COSTA.

ADVOGADO(A): EDUARDO DA SILVA CARDOSO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO: **RELATOR.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

71-APELAÇÃO - AP 0001022-76.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG.

PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5013417-49.2012.827.2729.

APELANTE: EDNA LUCIA DA CRUZ FERREIRA.

ADVOGADO(A): LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: SERGIO RODRIGO DO VALE.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

72-APELAÇÃO - AP 0001767-56.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E

REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0009012-71.2015.827.2722.

APELANTE: IZAILMA RODRIGUES SANTOS.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.

ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

73-APELAÇÃO - AP 0002536-98.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PIUM.

REFERENTE: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL

DE PIUM NUMERO: 0000276-59.2014.827.2735.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND. "EXCLUSIVIDADE".

APELADO: UCLIMAN ALVES PRADO.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

74-APELAÇÃO - AP 0004124-09.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PIUM.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM

NUMERO: 0000175-22.2014.827.2735.

APELANTE: SONIA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA/OSMAR BARROS MIRANDA.

ADVOGADO(A): JADSON CLEYTON DOS SANTOS SOUSA.

APELADO: SOLOMAR LIMA ROCHA.

ADVOGADO(A): MARCELO MÁRCIO DA SILVA.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

75-APELAÇÃO - AP 0005919-50.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA NUMERO: 0000450-30.2015.827.2704.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CASEARA.

ADVOGADO(A): RIVADÁVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO.

APELADO: LUCILENE RIBEIRO LOPES.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

76-APELAÇÃO - AP 0008457-04.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAINA NUMERO: 0017922-38.2015.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

APELADO: JOSE COSTA RIBEIRO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

77-APELAÇÃO - AP 0013674-28.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAINA NUMERO: 5000381-24.2003.827.2706.

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/FERNANDA RAMOS RUIZ/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI.

APELADO: LUIZ CARLOS RADUAN.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

78-APELAÇÃO - AP 0008970-69.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5029618-19.2012.827.2729.

APELANTE: RENNYEL DANYLO MENDONÇA CABRAL.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO E OUTROS.

APELADO: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): CELSON MARCON.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

79-APELAÇÃO - AP 0016765-63.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA

NUMERO: 0000970-19.2014.827.2738.

APELANTE: ESPÓLIO DE GABY ALMEIDA GODINHO.

ADVOGADO(A): MARCELO CARMO GODINHO.

APELADO: CAPEMISA - SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI. EXCLUSIVIDADE.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

80-CORREIÇÃO PARCIAL - 0009736-25.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

REQUERENTE: COELHO E ANDRADE LTDA.

ADVOGADO(A): CAUÊ MOLINA ANDREAZZA.

REQUERIDO: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS/TO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

81-APELAÇÃO - AP 0001351-25.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA

NUMERO: 5000176-24.2010.827.2714.

APELANTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO.

ADVOGADO(A): WESLEY SILVESTRE XAVIER. "EXCLUSIVIDADE"

APELADO: INEZ MARIA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

82-APELAÇÃO - AP 0004966-86.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

ITAGUATINS NUMERO: 0000942-59.2015.827.2724.

1º APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

2º APELANTE: DOMINGAS PEREIRA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO R. DE MIRANDA

APELADO: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

APELADO: DOMINGAS PEREIRA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO R. DE MIRANDA

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

83-APELAÇÃO - AP 0008328-96.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS
NUMERO: 0007819-29.2017.827.2729.

APELANTE: JOSE RODRIGUES DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
APELADO: BANCO PANAMERICANO S.A.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO: **RELATOR**.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

84-APELAÇÃO - AP 0010228-17.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ
NUMERO: 5000537-43.2012.827.2723.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. DO ESTADO: SERGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: IVANEIDE DE SOUZA CRUZ.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO: **RELATOR**.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

85-APELAÇÃO - AP 0011796-68.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E
SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARAÍ NUMERO: 0000202-76.2016.827.2721.

APELANTE: K. F. R. REPRESENTADO POR SUA GENITORA G. N. D. M.
ADVOGADO(A): ELI GOMES DA SILVA FILHO.
APELADO: E. N. F..
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO: **RELATOR**.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

86-APELAÇÃO - AP 0019087-56.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO
NUMERO: 5000929-16.2013.827.2733.

**APELANTE: OSVALDO MACIEL DE SOUSA/ELETRORAPIDO COM VAREJ SERVIÇOS
ELETRICOS LTDA.**
ADVOGADO(A): JOAO LOPES DE SOUSA FILHO.
APELADO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO: **RELATOR**.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

87- REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0012354-40.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 0003136-18.2017.827.2706.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROM. JUST. : ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

88-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006300-58.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA
CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0005064-32.2017.827.2729.

AGRAVANTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO.

ADVOGADO(A): PEDRO ROBERTO ROMÃO.

AGRAVADO: KASSIO MALUAR GONÇALVES LUZ.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

89-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013495-31.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS
NUMERO: 0014711-85.2016.827.2729.

AGRAVANTE: FERNANDO FERREIRA NETO.

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.

AGRAVADO: COMPANHIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RCI BRASIL.

ADVOGADO(A): JAYME FERREIRA DA FONSECA NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

90-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009896-84.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO POPULAR DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE
PALMAS NUMERO: 0015163-95.2016.827.2729.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: ARNALDO FILHO LIMA DA SILVA.

ADVOGADO(A): ARNALDO FILHO LIMA DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

91-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006758-75.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ
NUMERO: 0000743-75.2017.827.2721.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOÃO.

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.

AGRAVADO: GILBERTO TOMAZ DE SOUZA.

ADVOGADO(A): GILBERTO TOMAZ DE SOUZA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

92-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0009981-36.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG.
PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0042544-78.2016.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: PAULA ROVERONI.

DEF. PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

93-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0018309-86.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NUMERO: 0000251-
20.2016.827.2721.

REMETENTE: JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARÁÍ-TO.

IMPETRANTE: MATHEUS GOMES ANSELMO.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

IMPETRADO: DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL RAIMUNDO ALENCAR LEÃO/ TERESINHA HARTE DE FREITAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

94-APELAÇÃO - AP 0012190-75.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 0000220-
37.2016.827.2741.

APELANTE: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA.

ADVOGADO(A): DJALMA ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR.

APELADO: VALDIK CARDOSO BRITO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****95-APELAÇÃO - AP 0015985-89.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI

NUMERO: 0002432-88.2016.827.2722.

APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: ANA ALVES MAROPO.

ADVOGADO(A): MARCELO PEREIRA LOPES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****96-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007262-81.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO

NUMERO: 0000213-35.2017.827.2733.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: ALANO JHONATAN FERREIRA CORDEIRO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****97-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010597-11.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE

PORTO NACIONAL NUMERO: 0001885-66.2017.827.2737.

AGRAVANTE: BALBINA RUFINO DA SILVA.

ADVOGADO(A): JOSANE GODINHO FRANCO.

AGRAVADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****98-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011215-53.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG.

PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0011742-63.2017.827.2729.

AGRAVANTE: SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): MURILO BRAZ VIEIRA/ELISANDRA JUÇARA CARMELIN.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

PROC. DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

99-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011507-38.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI
NUMERO: 5001431-90.2010.827.2722.
AGRAVANTE: BANCO PANAMERICANO S.A.
ADVOGADO(A): JOÃO LOYO DE MEIRA LINS.
AGRAVADO: JURANDIR SILVA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

100-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007361-51.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL
NUMERO: 0002498-86.2017.827.2737.
AGRAVANTE: MARIA HELENA VINHADELLI GOUVEIA/CLAUDIONOR GOMES GOUVEIA.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
AGRAVADO: PAULO CORAZZI.
ADVOGADO(A): ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO/OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

101-APELAÇÃO - AP 0006127-34.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 5005560-20.2010.827.2729.
APELANTE: KELBER WILKER DA COSTA E OUTROS.
ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

102-APELAÇÃO - AP 0006413-12.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI
NUMERO: 5000019-25.2013.827.2721.
APELANTE: Y. P. DE S. / M. DE S. /K. P. DE S. representado por sua genitora R. P. DE M.
DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO.
APELADO: C. H. DE S. B.
ADVOGADO(A): FERNANDO CARLOS FIEL DE VASCONCELOS FIGUEIREDO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

103-APELAÇÃO - AP 0009890-43.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0006010-03.2014.827.2731.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: D.R.B JUNIOR SUPERMERCADO - ME.
ADVOGADO(A): JADSON CLEYTON DOS SANTOS SOUSA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

104-APELAÇÃO - AP 0012909-57.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE NUMERO: 5000165-61.2012.827.2734.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROM. DE JUSTIÇA: MATEUS RIBEIRO DOS REIS.
APELADO: VALBER GONÇALVES PEREIRA/NEILA PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): CARLOS ROBERTO DE LIMA/MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

105-APELAÇÃO - AP 0013311-41.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5007051-78.2013.827.2722.
APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.
APELADO: VANICE MARIA BONFIM FERREIRA/ENIVALDO JOSE FERREIRA.
ADVOGADO(A): THIAGO LOPES BENFICA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

106-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011193-92.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003981-84.2016.827.2706.
AGRAVANTE: E.R.M.
ADVOGADO(A): DANILO DOMINGUES FERNANDES.
AGRAVADO: G.R.P. representado por sua genitora J.B.P.
ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

107-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012101-52.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0005821-95.2017.827.2706.

AGRAVANTE: RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

AGRAVADO: BANCO BMG CARD SA.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO. "EXCLUSIVIDADE".

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DE DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

108-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012461-84.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0002680-27.2015.827.2710.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO. "EXCLUSIVIDADE".

AGRAVADO: ANTONIA DA CONCEICAO PEREIRA.

ADVOGADO(A): ROBERTO ALMEIDA FERREIRA.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

109-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017592-74.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIGIR CONTAS DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0006519-87.2016.827.2722.

AGRAVANTE: LUIZ CARLOS DE HOLLEBEN LEITE MUNIZ.

ADVOGADO(A): CLARA DE HOLLEBEN LEITE MUNIZ.

AGRAVADO: ALDEMIRO DOS SANTOS ALMEIDA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

110-APELAÇÃO - AP 0003744-83.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5011009-57.2012.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: SOLANGE MARIA DA SILVA.

ADVOGADO(A): DANYLLO SOUSA IAGHE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

111-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003874-73.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0003969-64.2017.827.2729.
AGRAVANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.
ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO.
AGRAVADO: AURILENE GOMES CARDOSO.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

112-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005302-27.2016.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0037311-37.2015.827.2729.
AGRAVANTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARIA CLARA.
ADVOGADO(A): THIAGO PEREZ RODRIGUES DA SILVA.
AGRAVADO: REAL DEFENSE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE SISTEMA E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA.
ADVOGADO(A): THOMAS JEFFERSON GONÇALVES/ EDER GAMA DA SILVA.
AGRAVADO: QUANTUM TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA-ME.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **IMPEDIMENTO.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

113-APELAÇÃO - AP 0005824-20.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0024126-63.2014.827.2729.
APELANTE: IRAMAR SILVA SOUSA.
ADVOGADO(A): JUAREZ RIGOL DA SILVA E OUTRO.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

114-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0007398-78.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0000274-26.2017.827.2722.
IMPETRANTE: ESTER COELHO DA SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE.

IMPRETADA: FUNDAÇÃO UNIRG.

ADVOGADO(A): VALDIVINO PASSOS SANTOS E OUTROS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

115-APELAÇÃO - AP 0015380-46.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0007795-45.2015.827.2737.

APELANTE: ELIAS FERNANDES LIMA.

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.
APELADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES S/A.
ADVOGADO(A): CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO. EXCLUSIVIDADE.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

116- AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006948-38.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000414-09.2006.827.2706.

AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS/JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM/KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL.
AGRAVADO: O. L. DE AZEVEDO.
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

117-APELAÇÃO - AP 0010866-50.2017.827.0000.**IMPEDIMENTO: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0011453-67.2016.827.2729.

APELANTE: SELFSEG - ACADEMIA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA - ME.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
APELADO: ITAU UNIBANCO BANCO MULTIPLO S.A..
ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

Sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora MAYSА VENDRAMINI ROSAL, estes autos foram RETIRADOS DE PAUTA, tendo prosseguimento em sessão designada para dia 13/09/2017, para realização de novo julgamento do referido recurso, após o resultado não unânime, conforme a dinâmica processual definida no art. 942 do NCPC, na sessão do dia 23/08/2017, conforme segue:

- Sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora MAYSА VENDRAMINI ROSAL, a 4ª Turma da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por MAIORIA, votou no sentido de negar provimento ao recurso nos termos do voto da Desembargadora MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
- A Juíza CÉLIA REGINA REGIS acompanhou o voto da Relatora.
- A Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE votou divergente no sentido de acompanhar parcialmente o voto da Relatora, nos termos do voto.

- O Juiz ZACARIAS LEONARDO acompanhou voto da Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO.
- Ausência justificada da Desembargadora JACQUELINE ADORNO – Presidente.

COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**. IMPROVIDO.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**. ACOMPANHOU PARCIALMENTE.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**. IMPROVIDO.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: ACOMPANHOU PARCIALMENTE.

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO-SUBST. DESA. JACQUELINE ADORNO: **IMPEDIMENTO**.DESEMBARGADOR(A) CONVOCADO(A): **VOGAL** . AGUARDA.

2ª TURMA RECURSAL

Pauta

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 26/2017

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2017

Serão julgados pela 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tocantins, em Palmas-TO, em sua 26ª Sessão Extraordinária de Julgamentos, aos 06 (seis) dias do mês de Setembro do ano de 2017, quarta-feira, a partir das 09h (nove horas), ou nas sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os feitos abaixo relacionados:

1-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0015726-42.2017.827.9200 .

IMPETRANTE: OI S.A..

ADVOGADO(A): ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITACAJA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITACAJÁ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: GILSON ARRAIS DE MIRANDA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

2-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0004750-62.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE NOVO ACORDO NUMERO: 0000032-54.2014.827.2728.

APELANTE: JORLAN RIBEIRO BATISTA.

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: GILSON ARRAIS DE MIRANDA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

3-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002724-05.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0001145-53.2016.827.2702.

RECORRENTE: OI MÓVEL S.A..

ADVOGADO(A): ABDON DE PAIVA ARAÚJO/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM.

RECORRIDO: EDIMAR MATINS PEREIRA.

ADVOGADO(A): MARIO MARCUS SILVA PINHEIRO.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

4-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002745-78.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NUMERO: 0004422-93.2016.827.2729.

RECORRENTE: COM DE ALIMENTOS AMARAL EIRELI ME.

ADVOGADO(A): MARA REGINA AMARAL BARBOSA.
RECORRIDO: BRF S.A.
ADVOGADO(A): HENRIQUE JOSÉ DA ROCHA.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

5-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003274-97.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NUMERO: 0033288-48.2015.827.2729.
RECORRENTE: JOSÉ WELBSON AGUIAR MIRANDA.
ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA.
RECORRIDO: PEDRO IMÓVEIS LTDA.
ADVOGADO(A): THAIS AYLA APARECIDA PEDRO DA SILVA.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

6-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002750-03.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NUMERO: 0010307-88.2016.827.2729.
RECORRENTE: FLAVIO RIBEIRO FARIAS.
ADVOGADO(A): JONATHAN REGGIORI ALMEIDA.
RECORRIDO: CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA.
ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

7-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016957-07.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NUMERO: 0000264-24.2017.827.2708.
RECORRENTE: MARCOLINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS NETO.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/LUIZ FERNANDO NUNES SILVA.
RECORRIDO: BANCO VOTORANTIM S/A.
ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

8-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002442-64.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0000441-22.2017.827.2729.
RECORRENTE: LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO(A): SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO.
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A):.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

9-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016722-40.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0004810-53.2016.827.2710.
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.
RECORRIDO: ANTONIA LUZIA ANDRADE LUCENA.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/WJEFFSON BARBOSA ALVES.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

10-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014045-37.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0034018-25.2016.827.2729.
RECORRENTE: NEUSIM DE OLIVEIRA CAVALCANTE.
ADVOGADO(A): JÉSSICA GOMES MARTINS/CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.
RECORRIDO: ITAÚ UNIBANCO S.A./B2W - COMPANHIA DIGITAL.
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO/FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

11-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002769-09.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NUMERO: 0037939-26.2015.827.2729.
RECORRENTE: ALIANÇA ADM. DE BENEF. DE SAÚDE LTDA.
ADVOGADO(A): PEDRO ALMEIDA CASTRO.
RECORRIDO: MARIA HELENA BATISTA DE BRITO.
ADVOGADO(A): EVANDRO DE ARAUJO MELO JUNIOR.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

12-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003000-36.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ NUMERO: 0003136-41.2015.827.2721.
RECORRENTE: JOSÉ RIBAMAR MOREIRA DA SILVA/ANNA IZABELLE DOS SANTOS SILVA.
ADVOGADO(A): LOYANNA CAROLINE LIMA LEÃO/LOYANNA CAROLINE LIMA LEÃO.
RECORRIDO: TAM LINHAS AÉREAS S/A/SUBMARINO B2W VIAGENS/BANCO ITAUCARD S/A.
ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI/JOAO ANTONIO FONSECA NETO/ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

13-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003273-15.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0009496-31.2016.827.2729.
RECORRENTE: BANCO GMAC S/A.
ADVOGADO(A): CARLOS AUGUSTO MONTEZUMA FIRMINO.
RECORRIDO: ANA PAULA DIAS FONSECA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

14-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000133-70.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0000272-14.2016.827.2715.
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): ROSANGELA DA ROSA CORREA.
RECORRIDO: CARLOS ADILON PACHECO.
ADVOGADO(A): RICARDO ARAUJO COELHO.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

15-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000276-59.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ NUMERO: 0002474-77.2015.827.2721.

RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: JOAO DO CARMO OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA/LEMUEL DIAS DA SILVA.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

16-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000699-19.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
SUL NUMERO: 0007654-16.2016.827.2729.
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.
RECORRIDO: ROSANGELA DA COSTA COUTINHO.
ADVOGADO(A): FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO/MARCOS FERREIRA DAVI.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

17-RECURSO INOMINADO - RECINO 0001061-21.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
SUL NUMERO: 0000216-36.2016.827.2729.
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: PEDRO SOBRINHO ALVES GONÇALVES.
ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

18-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002454-78.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO
NUMERO: 0001242-57.2016.827.2733.
RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: RENATA MARIA REZENDE.
ADVOGADO(A): LOYANNA CAROLINE LIMA LEÃO.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

19-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003042-85.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO:
0001667-65.2016.827.2707.
RECORRENTE: BANCO VOTORANTIM S/A.
ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
RECORRIDO: BENEDITO FERREIRA LUZ.
ADVOGADO(A): HUGO BERNARDES ALVES BARBOSA/HITORYELL MOURA ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

20-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003641-24.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NUMERO: 0001137-22.2016.827.2720.
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.
RECORRIDO: MARCILIO GOMES DE SOUSA.
ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

21-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003842-16.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0006316-80.2016.827.2737.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RECORRIDO: DARCI AIRES DA SILVA.
ADVOGADO(A): MARILEIDE GOIS MACHADO BATISTA.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

22-RECURSO INOMINADO - RECINO 0004501-25.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0001625-48.2015.827.2740.
RECORRENTE: ODEBRECHT AMBIENTAL SANEATINS.
ADVOGADO(A): FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/WALTER OHOFUGI JUNIOR/MAYARA MORENO DE MELLO.
RECORRIDO: TELMICE COELHO ANDRADE.
ADVOGADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES/DOUGLAS MARANHÃO RIBEIRO.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

23-RECURSO INOMINADO - RECINO 0008577-92.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0001540-55.2016.827.2731.
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.
RECORRIDO: JOAO FERNANDES DE SOUSA.
ADVOGADO(A): KAMILA TEIXEIRA DE ALMEIDA.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

24-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010743-97.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0006031-14.2016.827.2729.
RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A..
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RECORRIDO: ANTONIO CARLOS FREIRES DA SILVA.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

25-RECURSO INOMINADO - RECINO 0011880-17.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0018561-22.2016.827.2706.
RECORRENTE: SONIA MARIA DE SOUSA/BANCO PANAMERICANO.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: SONIA MARIA DE SOUSA/BANCO PANAMERICANO.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

26-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016200-13.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0002683-27.2016.827.2716.
RECORRENTE: LOJAS RIACHUELO S.A..
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.
 RECORRIDO: DANIEL SILVA ROSA.
 ADVOGADO(A): MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

27-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016352-61.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0001541-69.2017.827.2710.
 RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S.A..
 ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
 RECORRIDO: GRACIANA RODRIGUES PESSOA.
 ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

28-RECURSO INOMINADO - RECINO 0021618-63.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0002176-75.2016.827.2713.
 RECORRENTE: B2W COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO.
 ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.
 RECORRIDO: CLEUZA PEREIRA DA COSTA.
 ADVOGADO(A): EDILEUZA APARECIDA SOUSA SANTOS WACHELESKI/ANA MARIA PEREIRA DA COSTA.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

OBSERVAÇÕES: 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO EM SESSÃO, 2ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. 3ª OS ADVOGADOS NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA E-PROC DEVERÃO ATENTAR-SE AO DISPOSTO NO ARTIGO 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2754, DE 25/10/11, BEM COMO NO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 116/11, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2612, DE 23/03/2011.

SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2017. IRINALVA SOUZA BEZERRA. Técnico Judiciário

**1º GRAU DE JURISDIÇÃO
 ALMAS
1ª Escrivania Criminal**

SENTENÇA

AUTOS Nº 5000049-96.2008.827.2701

Ação: Ação Penal de Competência Júri

Réu: ANTÔNIO NUNES LIMA

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE PRONUNCIA: “À vista do exposto, com arrimo no artigo 413 do Código de Processo Penal, PRONUNCIO – como incurso nas tenazes do art. 121, caput do Código Penal -, o Sr. ANTÔNIO NUNES LIMA, qualificado nos autos, a fim de que seja julgado pelo egrégio Tribunal do Júri desta Comarca. Publique-se, registre-se e intímem-se. Demais expediente necessários, data certificada pelo sistema. JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JR. Juiz de Direito.”

SENTENÇA

AUTOS Nº 5000049-96.2008.827.2701

Ação: Ação Penal de Competência Júri

Réu: ANTÔNIO NUNES LIMA

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE PRONUNCIA: “À vista do exposto, com arrimo no artigo 413 do Código de Processo Penal, PRONUNCIO – como incurso nas tenazes do art. 121, caput do Código Penal -, o Sr. ANTÔNIO NUNES LIMA, qualificado nos

autos, a fim de que seja julgado pelo egrégio Tribunal do Júri desta Comarca. Publique-se, registre-se e intimem-se. Demais expediente necessários, data certificada pelo sistema. JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JR. Juiz de Direito.”

ALVORADA

Serventia Cível e Família

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

EDITAL DE INTIMAÇÃO Ação: BOLETIM DE OCORRENCIA – (Carta Precatoria) Autos: 0001541-93.2017.8272702 Chave: 331927638617 Requerente: POLICIA CIVIL Requerido: D.LOPES RIBEIRO O Doutor FABIANO GONÇALVES MARQUES, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... INTIMA as partes e seus respectivo advogados do despacho a seguir transcrito: Designo o dia 06 de setembro de 2017, às 10:00 horas para audiência de cumprimento da precatória. Oficie-se o juízo deprecante comunicando o ato e requerendo a intimação das partes. Sem prejuízo da providência do parágrafo anterior, intimem-se as partes via EPROC ou caso não sejam cadastrados, via diário da Justiça. Desde já nomeio a defensoria publica para comparecer ao ato, caso advogado constituído não se faça presente. Intimem-se. Alvorada, 25 de agosto de 2017. Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito.

ARAGUAÇU

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo Virtual n. 5000063-63.2011.827.2705

Chave do Processo: 193784167914

Denunciado: Darlei Valverde dos Santos – vulgo “Cuca”.

Vítima: Marinalva Ribeiro da Silva

Natureza: Ação Penal Procedimento Ordinário

Artigo: 21 do Decreto Lei n. 3.688/1941 e art. 147, caput, do C. Penal

FINALIDADE: CITAÇÃO/FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo e Cartório Criminal, corre seus tramites legais, processo crime em epigrafe, que o Ministério Público Estadual move em desfavor do acusado DARLEI VALVERDE DOS SANTOS, vulgo “Cuca”, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 02/04/1972, natural de Araguaçu/TO, filho de Jonas Pereira dos Santos e Otilia Pereira Valverde dos Santos, não portando documentos pessoais, antes residente na Rua Salvador Caetano, s/n, Setor Aeroporto, nesta cidade de Araguaçu – TO. Atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certificado nos autos evento 1, documento 19, não sendo possível citá-lo pessoalmente, fica CITADO, pelo, presente para no prazo de (10) dias, comparecer perante este Juízo e responder à acusação por escrito e através de advogado, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas, bem como arrolar testemunhas, tudo nos termos do artigo 396, do CPP com redação dada pela Lei 11.340/06, advirto ainda de que não sendo apresentada a resposta no prazo legal, ou citado não constituir advogado, o Juiz nomeará Defensor Público para oferecê-la, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Araguaçu – TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2017. Eu, Escrivã da serventia criminal que o digitei – Nelson Rodrigues da Silva – Juiz de Direito que o mandou publicar.

ARAGUAINA

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AUTOS N. 5000051-66.1999.827.2706 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Requeridos: JAMAL LOPES DO CARMO E MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA CARMO

INTIMAÇÃO: FICAM O REVEL JAMAL LOPES DO CARMO – CPF 136.873.523-15, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DO EVENTO 9, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NOS TERMOS DO ART. 346 DO CPC.

DECISÃO: “No evento 1 - OUT 20, fls. 189-verso, o juízo deferiu o pedido do exequente de remessa do feito à contadoria para atualização do débito e posterior realização de penhora on-line nas contas dos executados. No evento 6 consta a atualização do débito realizada pela contadoria do juízo. Assim, determino: 1. REMETA-SE o processo ao localizador "conclusos para diligências no sistema" para requisição de bloqueio de valores. 2. Realizado o bloqueio de ativos da parte executada, CANCELE-SE desde logo o valor excedente, devendo a instituição financeira cumprir tal determinação no prazo de 24 (vinte quatro) horas, na forma como determina o art. 854, §1º, do CPC/15. Em seguida, PROCEDA-SE da seguinte forma: 2.1. INTIME-SE de imediato o executado do valor indisponibilizado via BACENJUD, na pessoa de seu advogado ou, na falta deste, o seu representante legal, ou pessoalmente, pelo correio ou por mandado, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar: (i)

que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis; ou (ii) que ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros (CPC, art. 854, § 3º). 2.1.1. Com manifestação, venham os autos CONCLUSOS para deliberação; 2.1.2. Sem manifestação, CONVERTO a indisponibilidade em penhora (NCPC, art. 854, § 5º). PROCEDA-SE a transferência do montante indisponível para conta vinculada ao juízo de execução. CONSIDERA-SE o protocolo do Bacen-Jud como TERMO DE PENHORA, conforme determinado no item 2.20.7 do Provimento n. 002/2011/CGJUS/TO. Após, INTIME-SE de imediato o executado, na pessoa de seu advogado ou, na falta deste, pessoalmente, pelo correio ou por mandado, acerca da penhora realizada, nos termos do art. 841 do Código de Processo Civil. 3. Acaso infrutífera a tentativa de penhora on-line nas contas correntes do executado, INTIME-SE o exequente para manifestar-se os autos, no prazo de 30 (trinta) dias, promovendo andamento útil ao feito. 4. Transcorrido o prazo retro sem manifestação, INTIMEM-SE, exequente e respectivo advogado, para darem o devido andamento ao feito, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de arquivamento do feito. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína/TO, 05 de setembro de 2016.”

AUTOS N. 5000621-37.2008.827.2706 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: COLÉGIO SANTA CRUZ DE ARAGUAÍNA

Requerido: HEGNO PAIXÃO BORGES

INTIMAÇÃO: FICAM O REVEL HEGNO PAIXÃO BORGES – CPF 388.880.501-59, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DO EVENTO 11, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NOS TERMOS DO ART. 346 DO CPC.

DECISÃO: “Processada a execução e após regularmente citado, o executado não efetuou o pagamento. Não foram oferecidos embargos à execução. Isto posto, determino o prosseguimento da execução e, conseqüentemente, DEFIRO a penhora on-line via BACENJUD, conforme requerido pelo credor, no valor da última atualização. Assim, determino: 1. INTIME-SE o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar planilha de atualização do débito. 2. Após, PROMOVA-SE a requisição de bloqueio de valores no sistema BACEN-JUD. 3. Realizado o bloqueio de ativos da parte executada, CANCELE-SE desde logo o valor excedente, devendo a instituição financeira cumprir tal determinação no prazo de 24 (vinte quatro) horas, na forma como determina o art. 854, §1º, do CPC/15. Em seguida, PROCEDA-SE da seguinte forma: 3.1. INTIME(M)-SE de imediato o(s) executado(s) para ciência do bloqueio de dinheiro realizado através do sistema Bacen-Jud, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar: (i) que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis; ou (ii) que ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros (CPC, art. 854, § 3º). ADVIRTA(M)-SE o(s) executado(s) de que acaso fique(m) silente(s) no prazo em questão a indisponibilidade do(s) valor(es) bloqueado(s) será convertida em penhora, ficando automaticamente ciente(s) da penhora do dinheiro anteriormente bloqueado, dispensando-se nova intimação. 3.1.1. Com manifestação, venham os autos CONCLUSOS para deliberação; 3.1.2. Sem manifestação, CONVERTO a indisponibilidade em penhora (NCPC, art. 854, § 5º). PROCEDA-SE a transferência do montante indisponível para conta vinculada ao juízo de execução. CONSIDERA-SE o protocolo do Bacen-Jud como TERMO DE PENHORA, conforme determinado no item 2.20.7 do Provimento n. 002/2011/CGJUS/TO. A intimação da penhora já decorre do mandado de intimação da indisponibilidade, conforme advertência nele presente acerca da conversão da indisponibilidade em penhora no caso de ausência de manifestação no prazo legal. 4. Acaso infrutífera a tentativa de penhora on-line nas contas correntes do executado, PROCEDA-SE a pesquisa de veículos por meio do sistema RENAJUD. 5 Após, INTIME-SE o exequente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, requeira o que entender de direito. 6 Transcorrido o prazo anterior sem manifestação, INTIMEM-SE, exequente e respectivo advogado, para darem andamento ao feito, no prazo de 05 (cinco dias), sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito e conseqüente arquivamento. Cumpra-se. Araguaína/TO, data e hora do evento no sistema e-Proc.”

AUTOS N. 0011421-68.2015.827.2706 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Requeridos: L. G. DA LUZ, LUCICLEBER DA LUZ e DAIANY DE SOUSA MARCARENHA LUZ

INTIMAÇÃO: FICAM OS REVEIS L. G. DA LUZ – CNPJ 11.160.245/0001-00, LUCICLEBER GOMES DA LUZ – CPF 533.967.151-87 e DAIANY DE SOUSA MASCARENHA LUZ – CPF 983.154.121-91, INTIMADOS DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DO EENTO 59, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NOS TERMOS DO ART. 346 DO CPC.

DECISÃO: “Processada a execução e após regularmente citado, o executado não efetuou o pagamento. Não foram oferecidos embargos à execução. Isto posto, determino o prosseguimento da execução e, conseqüentemente, DEFIRO a penhora on-line via BACENJUD, conforme requerido pelo credor, no valor da última atualização. Assim, determino: 1. INTIME-SE o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar planilha de atualização do débito. 2. Após, PROMOVA-SE a requisição de bloqueio de valores no sistema BACEN-JUD. 3. Realizado o bloqueio de ativos da parte executada, CANCELE-SE desde logo o valor excedente, devendo a instituição financeira cumprir tal determinação no prazo de 24 (vinte quatro) horas, na forma como determina o art. 854, §1º, do CPC/15. Em seguida, PROCEDA-SE da seguinte forma: 3.1. INTIME(M)-SE de imediato o(s) executado(s) para ciência do bloqueio de dinheiro realizado através do sistema Bacen-Jud, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar: (i) que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis; ou (ii) que ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros (CPC, art. 854, § 3º). ADVIRTA(M)-SE o(s) executado(s) de que acaso fique(m) silente(s) no prazo em questão a indisponibilidade do(s) valor(es) bloqueado(s) será convertida em penhora, ficando

automaticamente ciente(s) da penhora do dinheiro anteriormente bloqueado, dispensando-se nova intimação. 3.1.1. Com manifestação, venham os autos CONCLUSOS para deliberação; 3.1.2. Sem manifestação, CONVERTO a indisponibilidade em penhora (NCPC, art. 854, § 5º). PROCEDA-SE a transferência do montante indisponível para conta vinculada ao juízo de execução. CONSIDERA-SE o protocolo do Bacen-Jud como TERMO DE PENHORA, conforme determinado no item 2.20.7 do Provimento n. 002/2011/CGJUS/TO. A intimação da penhora já decorre do mandado de intimação da indisponibilidade, conforme advertência nele presente acerca da conversão da indisponibilidade em penhora no caso de ausência de manifestação no prazo legal. 4. Acaso infrutífera a tentativa de penhora on-line nas contas correntes do executado, INTIME-SE o exequente para manifestar-se os autos, no prazo de 30 (trinta) dias, promovendo andamento útil ao feito. 5. Transcorrido o prazo retro sem manifestação, INTIMEM-SE, exequente e respectivo advogado, para darem o devido andamento ao feito, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de arquivamento do feito. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína/TO, 06 de julho de 2017.”

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Senhor ALVARO NASCIMENTO CUNHA, MM. Juiz da 3ª Vara Cível desta de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.. F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam a ação RESCISÃO CONTRATUAL C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS nº 5014332-36.2013.827.2706, proposta por VANUSA PIRES DA SILVA em desfavor de VIA PLAN E OUTRO, sendo o presente Edital para CITAR VIACELL REPRESENTAÇÕES LTDA, nome de fantasia VIACELL, número inscrição 11.921.448/0001-64, na pessoa do seu representante legal e COMIBRAS LITORAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, número inscrição 03.443.434/0001-54, na pessoa do seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, da ação supra citada para, querendo, contestar a ação no prazo de 15(quinze) dias, ciente que não sendo oferecida defesa no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. Tudo de conformidade com os despachos dos eventos 45 e 48 a seguir transcritos: “Cite-se por meio de edital com prazo de 30 dias.” Araguaína, 01/02/2017 (Ass) Alvaro Nascimento Cunha –Juiz de Direito. “Expeça-se edital conforme os dados informados no evento 15.” Araguaína, 04/08/2017 (Ass) Alvaro Nascimento Cunha –Juiz de Direito ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia será nomeado curador especial. (Art.257,§ IV do NCPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete. Eu _____, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. ALVARO NASCIMENTO CUNHA - Juiz de Direito

1ª Vara Criminal

EDITAL

Edital de Intimação com prazo de 10 dias

KILBER CORREIA LOPES, Juiz de Direito em substituição automática pela 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital de Intimação fica a denunciada: FRANCISCA BEZERRA, brasileira, natural de Barra Bonita/PR, nascida aos 24/03/1965, filha de Geraldo Bezerra Coras e de Maria Bezerra Coras, nos autos de ação penal 5001186-64.2009.827.2706, o qual se encontra atualmente em local incerto ou não sabido, intimada do despacho a seguir transcrito: “... Intime-se, via edital, a denunciada Francisca Bezerra para, no prazo de cinco dias, constituir novo advogado nos autos...transcorrido o prazo concedido sem manifestação ou, se constituído novo defensor, houver renúncia, desde já fica nomeado no Núcleo de Prática da Faculdade Católica Dom Orione, na pessoa da professora orientadora Karla Beatriz Rodrigues OAB/TO 6052-A para prosseguir em sua defesa.. Araguaína, 08 de agosto de 2017. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira. Juíza de direito em substituição automática.” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2017. Eu, Horades da Costa Messias, escrevente do crime, lavrei e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CONDENATÓRIA COM PRAZO DE 90 DIAS AUTOS AÇÃO PENAL Nº 0012142-20.2015.827.2706

O DOUTOR KILBER CORREIA LOPES, JUIZ DE EM SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA NA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC...FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica intimado o(s) acusado (s): “**ANA CAROLINA TAVARES DA SILVA**, brasileira, garçõete, natural de Araguaína-TO, nascida aos 10 de fevereiro de 1997, filha de Pedro da Silva Dias e de Maria de Nazaré Tavares da Silva, CPF n.º 046.216.981-25, RG n.º 1.154.230 – SSP/TO, residente na Rua CE 23, quadra 51, lote 15, Setor Costa Esmeralda, Araguaína-TO, o qual se encontra **atualmente em local incerto ou não sabido**, nos autos de **ação penal nº 0012142-20.2015.827.2706**, intimado da sentença condenatória a seguir transcrita: “...*Ante o exposto, julgo*

parcialmente procedente a pretensão punitiva do Estado e, como consequência natural: **condeno ANA CAROLINA TAVARES DA SILVA**, nas penas do artigo 157, § 2º, incisos II e III, c/c artigo 29, caput, ambos do Código Penal, e artigo 244-B, do ECA, na forma do artigo 70, caput, do Código Penal. Absolvo, com fundamento no artigo 386, inciso VII, do Código penal, **ANA CAROLINA TAVARES DA SILVA**, das imputações relativas à prática do crime previsto no artigo 288 do Código Penal.(...)Com efeito, em decorrência do concurso material benéfico ocorrido entre os crimes, **as penas privativas de liberdade total a serem cumpridas pelas acusadas são as seguintes**(...)Para Ana Carolina Tavares da Silva: 6 (seis) anos e 9 (nove) meses de reclusão e o pagamento de 16 (dezesesseis) dias-multa, á base de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo. (...) o regime inicial de cumprimento de pena privativa de liberdade será o semiaberto, com fundamento no artigo 33, § 2º, alínea b, do Código Penal (quantidade de pena aplicada). (...) Os acusados respondem a este processo em liberdade. Na presente quadra, não vislumbro, motivos para decretar-lhes a prisão preventiva.(...)Custas pelos condenados.(...)Publique-se. Registre-se. Intimem-se Araguaína-TO, 30 de maio de 2017. Francisco Vieira Filho. Juiz de direito titular". Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete(25/08/2017). Eu, _____ Ulyanna Luiza Moreira – Téc. Judiciário, lavrei e subscrevi.

1ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA.

FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da ação de INTERDIÇÃO, Processo nº 0005681-61.2017.827.2706, CHAVE nº 609857458017, requerido por ENOQUE GABRIEL PAIVA em face de ANTONIO GABRIEL DE PAIVA. Pelo MM. Juiz, no evento-27, foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "ISTO POSTO, decreto a Interdição de ANTÔNIO GABRIEL PAIVA, declarando-o absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, de acordo com o artigo 4º, inciso III, do Código Civil, assim como Art. 84 e seguintes da Lei 13.146. Nomeio-lhe curador o Sr. ENOQUE GABRIEL PAIVA - CURADOR, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 06 de Setembro de 1960, RG nº 11.620.065 SSP/SP e CPF nº 246.493.251-53, sem endereço eletrônico, filho de ANTÔNIO GABRIEL PAIVA, com endereço à rua Aquiles de Pina, nº 65, Setor, Neblina, Araguaína-TO, CEP 77.818-190, sob o compromisso a ser prestado em 05 (cinco) dias. Proceda-se as publicações previstas no art. 755 do NCPC. Dispensar a prestação de caução e a prestação de contas previamente determinada, podendo ser exigida a qualquer tempo. Sem custas. Publicada neste ato, saindo os presentes intimados. Araguaína-TO, 23 de agosto de 2017. (Ass.) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei.

2ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

Assistência Judiciária Gratuita

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Ação de Alimentos, processo nº 0004597-25.2017.827.2706, ajuizado por João José Moreira Pereira em face de Maryllia Mourado Pereira, tendo o presente à finalidade de INTIMAR o requerente, JOÃO JOSÉ MOREIRA PEREIRA, brasileira, divorciado, militar, inscrita no RG nº 02.558/3-PMTO, estando em lugar incerto não sabido, para no prazo de 10 dias por meio do seu Defensor/advogado, manifestar interesse no prosseguimento da ação, constituir novo advogado, sob pena de extinção sem resolução do mérito. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

Assistência Judiciária Gratuita

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Ação de Alimentos, processo nº 0004597-25.2017.827.2706, ajuizado por João José Moreira Pereira em face de Maryllia Mourado Pereira, tendo o presente à finalidade de INTIMAR o requerente, JOÃO JOSÉ MOREIRA PEREIRA, brasileira, divorciado, militar, inscrita no RG nº 02.558/3-PMTO, estando em lugar incerto não sabido, para no prazo de 10 dias por meio do seu Defensor/advogado, manifestar interesse no prosseguimento da ação, constituir novo advogado, sob pena de extinção sem resolução do mérito. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 25 de agosto de 2017. EU, Ana Cláudia Sousa, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

Juizado Especial da Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ação Civil Pública nº0014083-34.2017.827.2706

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: Procurador Geral do Estado – Dr. Sérgio Rodrigo do Vale OAB/TO 547

Despacho: “Atenda-se a cota ministerial, estipulando-se o prazo de 24h para resposta. A intimação do evento anterior deverá ser feita via Diário da Justiça Araguaína, 25 de agosto de 2017. Herisberto e Silva Furtado Caldas - Juiz de Direito.”

Central de Execuções Fiscais

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 5001165-59.2007.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): TEREZA SILVA SOUSA

SENTENÇA: “(...) PELO EXPOSTO, EXTINGO a presente execução fiscal com resolução de mérito nos moldes do artigo 490 c/c o artigo 924, III, ambos do Novo Código de Processo Civil. Recolham-se os mandados de citação já distribuídos, se houverem. Sejam retirados quaisquer gravames existentes em bens, se houverem. Se houverem embargos à execução fiscal, estes ficam prejudicados, em virtude da extinção da presente execução. Dessa forma, havendo os embargos, translate-se cópia da presente sentença para os autos de embargos, arquivando-se os mesmos. Sem ônus para as partes, nos termos do artigo 26 da lei 6.830/80. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se. Araguaína, 23 de agosto de 2017 Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito”.

AUGUSTINÓPOLIS

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº **5000381-31.2011.827.2710**, figurando como acusado: **WILMAR ARAÚJO LIMA**, brasileiro (a), União Estável, vaqueiro, nascido aos 12/10/1987, natural de Coroatá-MA, filho (a) de EULINA DE FATIMA ARAUJO LIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme registra o bojo dos autos. O referido acusado encontra-se denunciado nestes autos, como incurso nas penas dos artigos 213 c/c art. 14, II, do Código Penal Brasileiro. Não sendo possível intimá-lo pessoalmente, INTIMO-O pelo presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, constituir novo advogado dos autos epigrafados, para patrocinar a sua defesa, inicialmente com oferecimento de resposta à acusação no prazo disciplinado no art. 396 do Código do Processo Penal. Intime-se ainda de que transcorrido o prazo sem manifestação ser-lhe-á nomeado a Defensoria Pública desta Comarca de Augustinópolis para processar a sua defesa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (25/08/2017). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

COLINAS

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Ação Penal n. 0003086-68.2017.827.2713.

Autor: Ministério Público. Acusado: KARLOS EDUARDO SILVA CARDOSO. O Doutor MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, que tramita por esta Escrivânia os autos acima elencados, ficando através deste devidamente CITADO o acusado KARLOS EDUARDO SILVA CARDOSO, brasileiro, solteiro, mecânico, nascido em 03/02/1997 natural Colinas do Tocantins - TO, filho de Silvani Pereira Cardoso e Valéria de Jesus Silva Cardoso, inscrito no CPF sob 048.057.381-62, atualmente em lugar ignorado, dos termos da ação penal acima epigrafada, na qual é imputada a ele, em resumo, a seguinte conduta: "Consta dos autos do Inquérito Policial

que o acusado foi abordado por policiais militares, oportunidade em que portava uma arma do tipo revólver, calibre 38...", INTIMANDO-O através do presente para que responda à acusação por escrito e através de defensor público ou particular, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso não queira ou não possa fazê-lo, ser-lhe-á nomeado defensor para a prática do ato. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Colinas do Tocantins, 25 de agosto de 2017. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA Juiz de Direito.

PROCESSO nº. 5000821-81.2012.827.2713

Ação Penal Pública Incondicionada

Autor: O Ministério Público Estadual

Acusados: WALAS EUGÊNIO DE ALMEIDA

O Doutor **MARCELO ELISEU ROSTIROLLA** – MM. Juiz de Direito respondendo pela Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, que tramita por esta Escrivania os autos acima elencados, ficando através deste devidamente CITADO o acusado **WALAS EUGÊNIO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, natural de Itaporã – TO, filho de José Eugênio de Almeida e Carmina Rosário de Abade Almeida, nascido no dia 14 de outubro de 1993, residente na rua 05, n.º 09, st. Santo Antônio, nesta cidade,, dos termos da ação penal acima epigrafada, na qual é imputada a ele, em resumo, a seguinte conduta típica: “No dia 26 de maio de 2012, por volta das 21h30min, no estabelecimento comercial denominado Drogaria Mais Saúde, localizado na rua Pedro Álvares Cabral, n.º 1303, st. Novo Planalto, nesta cidade, os denunciados, em concurso de pessoas, caracterizado pela unidade de designios e pela divisão de esforços visando objetivo comum, subtraíram, para si, mediante grave ameaça exercida contra as vítimas **Kaio Lima Gomes, Esteva Oliveira Gomes** e terceiro não identificado, com emprego de arma de fogo, a importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), de propriedade da vítima, a pessoa jurídica já mencionada....” INTIMANDO-O(S) através do presente para que responda à acusação por escrito e através de defensor público ou particular, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso não queira ou não possa fazê-lo, ser-lhe-á nomeado defensor para a prática do ato. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Colinas do Tocantins, 25 de agosto de 2017. Eu, (as) Dalvirene Siqueira de Souza, Servidora de Cartório, digitei e subscrevo.

FORMOSO DO ARAGUAIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor Luciano Rostirolla, Juiz de Direito desta Comarca de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e respectiva **Escrivania do 1º Cível** desta Comarca, se processa a **AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA FUNDADA EM DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA C/ PEDIDO LIMINAR DE EMISSÃO NA POSSE nº 0001105-54.2015.827.2719**, movida por **BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPC S.A (CNPJ 20.223.016/0001-70)** contra **ARISTEU LUIZ BARBOSA – CPF n. 228.604.521-68** pelo presente Edital INTIMA os **POSSÍVEIS TERCEIROS INTERESSADOS** nos termos da sentença para querendo no prazo de 15 (quinze) dias manifestar interesse, cujo teor da parte dispositiva segue transcrita: “(...) **Posto isso, julgo parcialmente procedente para ratificar a tutela antecipada deferida no evento 19 e ainda:** a) Declarar incorporado ao patrimônio da autora o direito de servidão administrativa sobre a área descrita no evento 01, doc 12 e 13 pertencente ao imóvel matrícula 4.245 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Formoso do Araguaia/TO mediante o pagamento de indenização no valor de R\$ 34.586,76 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos). b) Condenar a expropriante a pagar a diferença entre o valor depositado em juízo e o apurado na perícia, correspondente a R\$ 4.053,12 (quatro mil, cinquenta e três reais e doze centavos) acrescidos de juros compensatórios de 12% (doze por cento) ao ano a partir da imissão na posse (Súmula do STF n. 618 e ADI 2.323 e Súmula 69 do STJ - 06/10/2016) e correção monetária pelo IPCA (§4º do art. 27 do Decreto-Lei nº. 3.365/41) a partir da elaboração do laudo (03/04/2017), por se tratar de mera atualização da moeda, em decorrência da diferença do valor ofertado e o apurado pelo perito judicial. Condeno a autora ao pagamento de R\$ 202,66 (duzentos e dois reais e sessenta e seis centavos) a título de honorários advocatícios, resultado de 5% (cinco por cento) sobre a diferença apurada nos termos do §1º do art. 27 do Decreto-Lei nº. 3.365/41 e Súmula 141 do STJ. Custas e despesas processuais pelo expropriante (art. 30 do Decreto-Lei nº. 3.365/41). Apenas depois de efetuado o pagamento ou a consignação da diferença, qual seja, R\$ 4.053,12 (quatro mil, cinquenta e três reais e doze centavos), expeça-se mandado definitivo de imissão na posse em favor do expropriante, valendo a sentença como título hábil para a transcrição no Cartório de Registro de Imóveis (art. 29 do Decreto-Lei nº. 3.365/41). Findo os trabalhos do perito nomeado e ponderando que o laudo foi entregue e os esclarecimentos prestados, expeça-se alvará em favor do perito do juízo para levantamento do restante dos valores depositados (§5º do art. 465 do CPC - ID-040079300201612027 evento 69), independente do trânsito em julgado. Mediante apresentação de certidão negativa fiscal do bem expropriado e publicação de editais, com prazo de 10 (dez) dias, para

conhecimento de terceiros(Decreto-Lei nº. 3.365/41), expeça-se alvará em favor dos autores para levantamento dos valores depositados em juízo(ID: 040079300041509304 evento01). Sentença não sujeita ao reexame necessário (art. 496 do CPC e §º1º do art. 28 Decreto-Lei nº. 3.365/41). Publique-se, registre-se, intime-se. Formoso do Araguaia/TO, 22 de junho de 2017. Luciano Rostirolla/Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, cuja 1º via será publicada em local de ampla circulação e 2ª afixada no Placard do Fórum local. Dado e Passado, nesta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia-TO.25 de agosto de 2017. Eu Joana Góes de Casto Miranda, Escrivã Judicial, que digitei e subscrevi. **LUCIANO ROSTIROLLA JUIZ DE DIREITO**

GOIATINS

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Exmº Sr. Dr. LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA – Juiz de Direito titular desta Comarca de Goiatins – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processam aos termos da Ação de usucapião sob o n. 0000951-62.2017.827.2720, na qual figura como parte requerente MIGUEL ARCANJELO BERTANHA e como requeridos M.JOSÉ CARVALHO, CLEIDE PEDROSA CORTEZ e ANTÔNIO CARLOS SETTANI CORTEZ, e por meio deste CITAR os interessados ausentes e os demais interessados, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis (art. 335), podendo arguir toda a matéria de defesa, expondo as razões de fato e de direito com que impugna o pedido do autor e especificando as provas que pretende produzir (art. 336), manifestando-se precisamente sobre as alegações de fato constantes da petição inicial, sendo considerado revel e presumidas como verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (arts. 341 e 344), podendo ainda arguir nos mesmos autos incompetência absoluta ou relativa, incorreção do valor da causa e indevida concessão do benefício da gratuidade processual (art. 337), inclusive independentemente de oferecer contestação, propor reconvenção nos mesmos autos para manifestar pretensão própria, conexa com a ação principal ou com o fundamento da defesa (art. 343). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins TO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017). Eu, _____, esc. dato e subsc. LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA – Juiz de Direito titular desta comarca. Certifico e dou fé que, afixei uma via do presente Edital no placar do Fórum local, às 09:59:15, na data de 28/08/2017.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Exmº Sr. Dr. LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA – Juiz de Direito titular desta Comarca de Goiatins – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processam aos termos da Ação de usucapião sob o n. 5000881-96.2013.827.2720, na qual figura como parte requerente JOÃO DE CASTRO SOBRINHO e como requerido HENRIQUE FIRIOTTO, e por meio deste CITAR os confinantes JOSÉ DE SOUSA OLIVEIRA e sua esposa, para apresentar resposta escrita à pretensão inicial em forma de contestação, exceção ou reconvenção, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia processual, na forma dos arts. 297 e inciso II do 320 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins TO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017). Eu, _____, esc. dato e subsc. LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA – Juiz de Direito titular desta comarca. Certifico e dou fé que, afixei uma via do presente Edital no placar do Fórum local, às 13:40:00, na data de 09/08/2017.

GUARAÍ

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 069/2017 Prazo: 30 (trinta) dias. O Magistrado Marcio Soares da Cunha, Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo 1ª Vara Cível, tramitam os autos da Ação abaixo: **Processo nº: 0002365-97.2014.827.2721 - Chave do processo: 475929679714** Ação: Anulação de Contrato de Adesão c/c Ressarcimento de Quantias Pagas Requerente: Maristela Soares Lima Advogado: Dr. João dos Santos Gonçalves de Brito-OAB/TO1498 Requerido: Muticlick Brasil Publicidade Ltda-MEFINALIDADE: **CITAÇÃO DO REQUERIDO MULTICLICR BRASIL PUBLICIDADE LTDA-ME CNPJ 10.248.759/0001-41.** DESPACHO do Evento 52 : "Tendo em vista que a negativa na tentativa de busca do endereço do executado, DEFIRO o pedido de citação editalícia, ADVERTINDO a parte exequente que caso comprovado que alegou dolosamente a ocorrência das circunstâncias autorizadas da citação por edital, incorrerá em multa de 05 (cinco) vezes o salário mínimo, revertida em benefício do citando (CPC, art. 258). EXPEÇA-SE edital, com prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da

data da primeira publicação. Considerando que nesta comarca, ainda inexistem os meios determinados no art. 257, inc. II, do CPC, cumpra-se conforme parágrafo único do referido artigo (jornal de ampla circulação do estado). Em caso de não comparecimento da parte, NOMEIO como curador especial para defender os interesses do(s) executado(s) citado(s) por edital, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 72, II do NCP. Intimem-se. Cumpram-se. Guaraí/TO, data certificada digitalmente. MARCIO SOARES DA CUNHA Juiz de Direito".ENCERRAMENTO: Para que ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum Local. Lavrado aos 21 de agosto de 2017 no Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, com endereço na Av. Paraná esquina com Rua 8, s/n, Centro, Guaraí - TO, CEP 77700-000. Obede Alves de Oliveira, Estagiário, digitei. Márcio Soares da Cunha Juiz de Direito Respondendo (Portaria nº 754/2017).

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 055/2017 Prazo: 30 (TRINTA) dias.

O Juiz de Direito Márcio Soares da Cunha, respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo 1ª Vara Cível, tramitam os autos da Ação abaixo:

REFERÊNCIA

Processo nº 5000065-24.2007.827.2721 - chave processo: 803859153714

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Executados: UNIFOR UNIÃO E FORÇA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ADILAR ANTONIO ORSOLIN ADÃO DE FREITAS NETO.

FINALIDADE: **INTIMAR** a parte Devedora: **UNIFOR UNIÃO E FORÇA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ nº 26.888.537/0001-23, **ADILAR ANTONIO ORSOLIN CPF: nº 359.859.410-00 E ADÃO DE FREITAS NETO CPF: nº 413.060.310-87.**

QUANTIA DEVIDA: R\$ 165.757,37 (Cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).

DESPACHO do evento 24 nos termos do artigo 8º, IV, da lei da Execução Fiscal. No prazo legal de 30 (trinta) dias, e se desejar, oferecer embargos. Na ausência dos embargos e transcorrido o prazo, proceda a inclusão do presente feito em pauta para alienação judicial em hasta pública do bem penhorado. Proceda ao integral cumprimento do evento1 (DEC4). Intimem-se. Cumpram-se Guaraí/TO, data certificada digitalmente. MARCIO SOARES DA CUNHA Juiz de Direito

ENCERRAMENTO: Para que ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum Local. Lavrado aos 09 de junho de 2017 no Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, com endereço na Av. Paraná esquina com Rua 8, s/n, Centro, Guaraí - TO, CEP 77700-000. Eu, Sergianne Frasso dos Santos, Estagiária, digitei. Márcio Soares da Cunha Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Nº 060/2017 Prazo: 30 (TRINTA) dias.

O Juiz de Direito Márcio Soares da Cunha, respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo 1ª Vara Cível, tramitam os autos da Ação abaixo:

REFERÊNCIA

Processo nº 5001507-49.2012.827.2721 - chave processo: 675795543615

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Executados: VALDIRENE APARECIDA PAULOSKI E TL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA.

FINALIDADE: **INTIMAR** a parte Devedora **TL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ nº 07.511.309/0001-95, bem como seu socio **VALDIRENE APARECIDA PAULOSKI CPF: nº 019.413.759-79** a fim de que tomem conhecimento da penhora de dinheiro, via BacenJud no valor de R\$8.874,71, para caso queiram apresentar embargos no prazo de 30 dias. ANEXOS: Despacho do Evento 32.

DESPACHO Tendo em vista a negativa na tentativa de intimação do executado da penhora, uma vez que as informações constante nos autos é de que tenha mudado sem informar endereço atualizado, portanto, declaro revel, e DETERMINO citação editalícia, a fim de que tome conhecimento da penhora e caso queira apresentar embargos no prazo de 30 dias. EXPEÇA-SE edital, com prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data da primeira publicação. Considerando que nesta comarca, ainda inexistem os meios determinados no art. 257, inc. II, do CPC, cumpra-se conforme parágrafo único do referido artigo (jornal de ampla circulação do estado). Em caso de não comparecimento da parte, NOMEIO como curador especial para defender os interesses do(s) executado(s) citado(s) por edital, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 72, II do NCP. Intimem-se. Cumpram-se. Guaraí/TO, data certificada digitalmente. MARCIO SOARES DA CUNHA Juiz de Direito.

ENCERRAMENTO: Para que ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum Local. Lavrado aos 09 de junho de 2017 no Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, com endereço na Av. Paraná esquina com Rua 8, s/n, Centro, Guaraí - TO, CEP 77700-000. Eu, Sergianne Frasso dos Santos, Estagiária, digitei. Márcio Soares da Cunha Juiz de Direito respondendo (Portaria 754/2017)

Juizado Especial Cível e Criminal

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

INTIMAÇÃO À(S) PARTE(S) E AO(S) ADVOGADO(S)

Processo nº. : 5001305-72.2012.827.2721.

Classe da ação: Cumprimento de Sentença.

Exequente: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA.

Advogado(s): Dr. Ildelfonso Domingos Ribeiro Neto - OAB/TO nº. 372.

Executada: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Advogado(s): Dr. Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - OAB/MS nº. 6835.

Fica(m) o(a)s advogado(a)s, intimado(a)s do(s) ato(s) processual(is) abaixo relacionado(s): (Intimações conforme o Provimento 002/11 da CGJ-TO): "Considerando manifestação do evento157, reitero despacho do evento149. Guaraí, 27/07/2017. (Ass.). Dr. Fábio Costa Gonzaga-Juiz de Direito". E despacho do evento 149: "Considerando eventos 140/141 e 144/147, intime-se, pessoalmente, a parte executada, para cumprimento do despacho proferido no evento137, último parágrafo, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de majoração da multa diária para R\$ 500,00(quinhentos reais). Guaraí, 14/06/2017. Fábio Costa Gonzaga-Juiz de Direito".

PALMAS **Diretoria do Foro**

PORTARIA

PORTARIA Nº 153/2017

A Excelentíssima Senhora **FLÁVIA AFINI BOVO**, Juíza de Direito Diretora do Foro, desta Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc...

CONSIDERANDO os dispostos nas Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 06 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 12/2012, de 01 de outubro de 2012, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações da Escala do Plantão Judicial instituída através da Portaria nº 208/2016;

CONSIDERANDO que conforme disposto na Resolução nº 12/2012 do Tribunal de Justiça deste Estado, a Escala do Plantão deverá ser formulada no sistema de revezamento semanal, a qual iniciará às 18 horas da sexta-feira e encerrará às 18 horas da sexta-feira seguinte.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o plantão judicial do período de **1º a 8 de setembro de 2017**, que será cumprido pelo juiz **Gil de Araújo Corrêa**, servidor **Renato Rodrigues de Souza** e oficiala de justiça **Max Del Bessa Olinto**;

Art. 2º os plantões serão exercidos pelo Douto Magistrado que se encontra respondendo pela Unidade Judiciária escalada e seu respectivo Escrivão ou aquele que as suas vezes o fizer.

Art. 3º nos casos de suspeição, impedimento, impossibilidade ou ausência do Magistrado plantonista, o plantão será exercido pelo Magistrado designado para o plantão imediatamente subsequente, com superveniente compensação.

Art. 4º a critério da Diretoria do Foro, a Escala de Plantão poderá ser modificada, por meio de requerimentos justificados. Publique-se atentando-se para o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71/2009, com as modificações efetuadas pela Resolução nº 152/2012. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, **GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO**, aos vinte e oito (**28**) dias do mês de agosto (**08**) do ano de dois mil e dezessete (**2017**).

FLÁVIA AFINI BOVO
Juíza Diretora do Foro

Central de Execuções Fiscais

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO CONTERPAV CONSTRUCAO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, CPF/CNPJ: por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc nº 5001432-98.2003.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nO (S) CDAM Nº 22643, CDAM Nº 22644, CDAM Nº 22645, CDAM Nº 22646, CDAM Nº 22647, CDAM Nº 22648, CDAM Nº 22649, CDAM Nº 22650, CDAM Nº 22651CDAM, inscrita em: 23/11/2000, Nº 22652, inscrita em 21/11/2000, referente a Crédito Tributário, DIREITO TRIBUTÁRIO, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ 4.718,31 (Quatro mil, setecentos e dezoito reais e trinta e um centavos), que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 18 de agosto de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: I. J. COLÉGIO E CURSOS LTDA – ME - CNPJ/CPF: 04.528.955/0001-77, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): IVALDES ALVES GARRETO, CPF. 100.062.223-15, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0027749-38.2014.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). J-703/2014, inscrita em 19/08/2014, referente à DEBITOS PROCON, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 10.025,06 (dez mil vinte e cinco reais e seis centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de agosto de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JOSUE PEREIRA LEAL - CNPJ/CPF: 06.189.342/0001-88, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): JOSUE PEREIRA LEAL, CPF: 851.739.081-49, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000408-93.2007.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). A – 1275/2007, inscrita em 26/03/2007, referente à ICMS, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 4.489,91 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove e um centavos) que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de agosto de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: UNIVERSO REPRESENTACAO E PARTICIPACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 04.799.562/0001-06, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): SILMARIA ESPERANCIN RIBEIRO, CPF: 163.078.028-63, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000472-06.2007.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, bem

como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). A – 887/2007, inscrita em 07/03/2007, referente à ICMS, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de agosto de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ANACLAUDIA MATEUS DA FONSECA - CNPJ/CPF: 06.309.800/0001-80, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): ANACLAUDIA MATEUS DA FONSECA, CPF: 058.931.576-56, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000480-80.2007.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). A – 887/2007, inscrita em 07/03/2007, referente à ICMS, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 3.297,17 (três mil duzentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de agosto de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: UNIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME – CNPJ/CPF: 05.894.077/0001-76, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): JOSÉ CARLOS MARQUES RESENDE, CPF: 234.395.991-91, e KENER CANDIDO REZENDE. CPF: 594.935.001-44, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000754-10.2008.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). A – 1243/2008, inscrita em 03/04/2008, referente à ICMS, A - 1244/2008, inscrita 03/04/2008, referente à ICMS, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 51.703,89(cinquenta e um mil setecentos e três reais e oitenta e nove centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de agosto de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: FABIANE DE SOUSA RIBEIRO – ME – CNPJ/CPF nº: 03.910.844/0001-68, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): FABIANE DE SOUSA RIBEIRO- CPF nº: 768.692.021-68, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000764-54.2008.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). A – 1125/2008, inscrita em 24/03/2018, referente à ICMS , cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 12.385,59(doze mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será

NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de agosto de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 5017166-40.2013.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS- PROCURADORIA: PÚBLIO BORGES ALVES

Executado: RAIMUNDO BARROS GALVÃO FILHO – CPF: 197.103.051-15

SENTENÇA: *“ISTO POSTO, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, e com fulcro no artigo 485, inciso VI, do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO em razão da ausência da legitimidade de uma das partes. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos emolumentos, ante a extinção do feito sem resolução de mérito. Sem custas, por ser a Exequente isenta, nos termos do Art. 39 da Lei 6.830/80. Sem honorários, uma vez que não houve manifestação nos autos de eventual patrono da parte executada. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição, nos termos do art. 496, § 3º, II, do NCPC. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)*

Autos: 0026837-70.2016.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA: PÚBLIO BORGES ALVES

Executado: J. A. RODRIGUES DA SILVA - ME - MAPEÇAS – CNPJ: 14.080.767/0001-82

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... fica o executado: J. A. RODRIGUES DA SILVA - ME – MAPEÇAS, INTIMADO, para que tome conhecimento, da interposição do Recurso de Apelação objetivando er reformada a sentença proferida, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões, nos termos da lei. Dado e passado na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 de agosto de 2017. Wagner Ferreira Marinho. Escrivão – Mat. 226651.

Autos: 5003010-52.2010.827.2729

Ação: EMBARGOS Á EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

PROCURADORIA: PÚBLIO BORGES ALVES

Executado: MANCHESTER OIL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 01.886.058/0001-47

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, fica o executado: IRISVALDO MENDES DA COSTA - CPF: 015.085.291-67, INTIMADO para apresentar, nos autos, documento apto a comprovar a alegada insuficiência de recursos financeiros, ou comprovar o recolhimento das Custas Iniciais do processo e a Taxa Judiciária, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, sob pena de cancelamento da distribuição nos termos do art. 290 do NCPC.

PARAÍSO

2ª Vara Cível, Família e Sucessões

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL

Prazo: 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias- 3ª publicação

O Doutor William Trigilio da Silva, MM Juiz de Direito respondendo pela 2ª. Vara de Família, Suc. Inf. e Juv. e 2º Cível desta Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER, que por este Juízo e Cartório se processou a Ação de INTERDIÇÃO tombada sob o nº. 0001717-82.2017.827.2731, requerido por SAMUEL RODRIGUES DE SOUZA em face de MARLEIDE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES, sendo que no evento 30 dos autos foi decretada por Sentença a INTERDIÇÃO da requerida e nomeada o requerente como seu curador, tudo nos termos da parte dispositiva da Sentença a seguir transcrita: “ ... Trata-se de ação de interdição na qual o autor requer a curatela da requerida tendo em vista que a mesma é portadora de grave doença mental que a impede de gerir os atos de sua vida civil. Juntou documentos. Designada a presente audiência compareceu a autora, ré, defensora desta e Ministério Público. Não foi possível a tomada do depoimento pessoal da Requerida. Relatados. Decido. De se vê que o autor é esposo da requerida estando, desta forma, respeitado o artigo 747, I, código de Processo Civil. Junto à inicial vieram laudos médicos informando sobre a doença mental da requerida mencionando que esta é totalmente dependente de terceiros para gerir sua vida. Este julgador inspecionou

pessoalmente a requerida e sem qualquer titubeio afirma que a ré é portadora de grave doença mental. Sendo que toda necessidade de auxílio de seu esposo, ora autor. Foi garantido à requerida o contraditório, tanto é assim que foi apresentada contestação. Tenho que audiência de instrução, assim, como realização de laudo médico pela a equipe da junta médica do TJTO são desnecessários tendo em vista o laudo médico já juntado à inicial e a inspeção judicial realizada diretamente por este julgador em relação à requerida, a qual sequer possui condições de depor. Sendo assim diante de toda fundamentação, motivação e manifestação ministerial JULGO PROCEDENTE a presente demanda declarando a incapacidade da requerida MARLEIDE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES para exercer, pessoalmente, TODOS os atos da vida civil, por prazo indeterminado, e nomeio-lhe curador definitivo o autor SAMUEL RODRIGUES DE SOUZA. Lavre-se o competente termo, observando-se que o curador nomeado deverá desde logo comparecer em cartório para firmar compromisso. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e no artigo 9º, III, do Código civil, inscreva-se esta sentença no Registro Civil, servindo inclusive de mandado. Publiquem-se os editais no placar do fórum local e no Diário da Justiça Eletrônico do TJTO, por três vezes, com intervalo de dez dias cada. Com o trânsito em julgado, fica a parte interessada cientificada de que deverá providenciar o encaminhamento deste mandado ao Cartório de Registro Civil desta Comarca, devidamente instruído com cópia da certidão de nascimento/casamento e do trânsito em julgado, para as providências necessárias. Publicada em audiência, saindo os presentes intimados. Sem custas e honorários. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se". Nada mais havendo, o MM Juiz mandou encerrar o presente termo e, para, constar, eu, _____ Shanderllan Araújo Pereira, Estagiário TJ, matrícula nº 354201, o lavrei, que lido e achado conforme segue devidamente assinado. William Trigilio da Silva. Juiz de Direito - respondendo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paraíso/TO, aos 24 de agosto de 2017. Eu, Maira Adriene Azevedo Resende Rocha- Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. William Trigilio da Silva-Juiz de Direito (respondendo - Portaria nº. 277, de 01 de fevereiro de 2017)- Certidão: Certifico e dou fé que afixei uma via da presente Edital no placar do Edifício do Fórum local. É verdade e dou fé. Em ____/____/____ - Porteira dos Auditórios.

PEIXE

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) -(ASSISTENCIA JUDICIÁRIA)

A Juíza de Direito – Cibele Maria Bellezzia - desta Comarca de Peixe - Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc....

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 20 (vinte) dias, que nos autos da Ação Declaratória de Usucapião Rural Extraordinário nº0000899-24.2017.827.2734 - Chave do Processo:117575531317, que tramita por esta Comarca e respectiva Escrivania 1º Cível e Juizado Especial Cível, cujas partes: SEBASTIÃO AIRES DE OLIVEIRA em desfavor de ESPÓLIO DE LEVY DE QUEIROZ – REP. GRACIOMÁRIO DE QUEIROZ, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF sob nº 024.216.661-04, e por este Edital ficam CITADOS os INTERRESSADOS AUSENTES, residentes em lugares incertos e não sabido, para querendo, contestar(em) ou manifestar(em) com referência a ação, nos termos dos artigos 257, IV será nomeado curador especial em caso de revelia, artigos 344 e 355, 259, I todos do NCPC DESPACHO: (Evento 4) “Vistos, A pretensão visa a declaração de usucapião extraordinária, onde a petição devidamente instruída com a juntada de documentos bem como o preenchimento dos requisitos processuais para a propositura da Ação, nos moldes dos Art. 1.238, caput e parágrafo único do Código Civil. Considerando que como o Novo CPC não mais previu as ações de usucapião com procedimento especial, logo o procedimento a ser adotado é o Ordinário. Nessa senda, DETERMINO: Defiro Assistência Judiciária. I - Designo audiência de conciliação e/ou mediação para o dia 09 de outubro de 2017 às 09:30hs, a ser realizada na sala de audiência no prédio do Fórum desta Comarca. No ato, o conciliador ou mediador deverá observar o disposto no Código de Processo Civil, bem como as disposições da Lei de Organização Judiciária, inclusive, com o poder de designação de mais de uma sessão destinada à conciliação e à mediação, não podendo exceder a 2 (dois) meses da data de realização da primeira sessão, desde que necessárias à composição das partes. II - Intime-se o Autor na pessoa de seu advogado. III - Cite-se o Requerido por mandado com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência da audiência para comparecimento à audiência e de todos os termos da exordial, bem como para, querendo responder a ação dentro de 15 (quinze) dias à contar da data da realização da audiência de conciliação ou mediação, independente do comparecimento ou não de qualquer das partes. Não localizado o réu (s), intime-se o Autor para providenciar nos autos o endereço onde possa ser encontrado e, após renove-se o mandado. IV- Caso o réu possua desinteresse na autocomposição, deverá fazê-lo, por petição, apresentada com 10 (dez) dias de antecedência, contados da data de audiência, com inteligência do § 5º, Art. 334 do NCPC. V - Advirtam-se às partes que deverão estar acompanhadas por seus advogados ou Defensores Públicos, sendo que a parte poderá constituir representante, por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir. (§ 10, Art. 334 do NCPC) VI - Advirtam-se, ainda, que a autocomposição obtida será reduzida a termo e homologada por sentença. (§ 11, Art. 334 do NCPC) VII - As partes deverão ser cientificadas de que o não comparecimento injustificado do Autor ou do Réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da Justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou o valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado segundo inteligência do Art. 334, §8º do NCPC. VIII - Deixo de determinar a citação dos confinantes, vez que, o imóvel usucapiendo encontra-se encravado na propriedade do Requerido. IX - Cite-se via edital os eventuais interessados, nos termos do Art. 259, I do CPC. X - Intimem-se via postal para manifestarem interesse na causa os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município. XI - Intime-se o Ministério Público. Citem-se. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe-TO, 22 de agosto de 2017 CIBELE MARIA BELLEZZIA

Juízo da 1ª Escrivania Cível de Peixe”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital no Diário da Justiça do Estado, e, ainda, ser afixado no Placard do Fórum local. Peixe - TO, 25 de Agosto de 2017. Melânia Wickert Schaedler – Escrivã Judicial, digitei e subscrevo. CIBELE MARIA BELLEZZIA – Juíza de Direito.

PORTO NACIONAL **1ª Vara Criminal**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 dias

O Doutor MÁRCIO BARCELOS COSTA, Juiz de Direito em substituição automática na 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0005827-09.2017.827.2737 - Roubo Majorado, Crimes contra o Patrimônio, DIREITO PENAL - Justiça Pública desta Comarca - como Autora, move contra CLAUDINO BATISTA BEZERRA, brasileiro, nascido aos 19/07/1996, filho de HELENA VIANA BEZERRA e RUBELVAN BATISTA DE SOUSA, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum. Dado e passado em Porto Nacional/TO, 25/08/2017. Débora Silvino do Nascimento Soares, assistente administrativo, digitei o presente. MÁRCIO BARCELOS COSTA Juiz de Direito - 1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 dias

O Doutor MÁRCIO BARCELOS COSTA, Juiz de Direito em Substituição Automática da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0005129-03.2017.827.2737 - Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente, Crimes Previstos na Legislação Extravagante, DIREITO PENAL Furto Qualificado, Crimes contra o Patrimônio, DIREITO PENAL - Justiça Pública desta Comarca – como Autora, move contra WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro(a), nascido(a) aos 10/07/1996, filho de Constancia Alves Pereira e Valdemir Rodrigues, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO(A) da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum. Dado e passado em Porto Nacional/TO, 25/08/2017. Andreia Neres Alves, assistente administrativo, digitei o presente.

2ª Vara Criminal

APOSTILA

AUTOS Nº 5000086-15.2008.827.2737

Ação: EXECUÇÃO PENAL

Sentenciado: **JANY MOREIRA DA SILVA**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial os sentenciados, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de EXECUÇÃO PENAL nº **5000086-15.2008.827.2737**, em que figura como sentenciado **JANY MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, nascido aos 02/02/1976, natural de Porto Nacional/TO, filho de Raimundo Moreira da Silva e Eduvirgens Medeiros de Souza, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimada do teor em síntese da sentença que segue: "... Dispositivo: Assim, acolho a manifestação ministerial e DECIDO **DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE** de JANY MOREIRA DA SILVA em virtude da ocorrência da PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA (artigo 107 inciso IV, art. 109, inciso IV e artigo 115, todos do Código Penal. PRI." Porto Nacional, 15 de maio de 2017. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 0004839-85.2017.827.2737

Ação: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

Sentenciado: **LUIS FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre seus trâmites legais, MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA (Lei 11.340/16), contra **LUIS FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 07/03/1993, filho de Antonia Ribeiro dos Santos, CPF: 042.010.441-06, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então INTIMADO das seguintes proibições, previstas no artigo 22, da Lei

11.340/06: 1 - O impedimento de o requerido (**LUIS FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS**) frequentar o lar, o domicílio ou local de convivência com a ofendida (art. 22, II da Lei nº 11.340/2006); 2 - Proibição do agressor se aproximar da ofendida, pais e de seus filhos, fixando o limite mínimo de 200(duzentos) metros; 3 - Proibição de manter contato com a ofendida por qualquer meio de comunicação; 4 - Proibição do agressor de frequentar a residência da ofendida; 5 - Com fundamento no artigo 22, § 3º da Lei 11.340/2006, visando garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, o Sr.º Oficial de Justiça poderá requisitar auxílio da força policial, devendo, contudo, agir com as cautelas necessárias, visando o cumprimento da medida de forma pacífica; 6 - No cumprimento do mandado o Oficial de Justiça responsável pela diligência deverá advertir o agressor que, por ora, se tratam apenas de medidas assecuratórias protetivas, informando-lhe que poderá ser ouvido em Juízo, em manifestação por intermédio de advogado, podendo a exposição dos seus motivos implicar na alteração da presente decisão, de forma que a sua atividade sensata, será muito importante em prol de sua posição jurídica, inclusive, alertando-o de que no caso de descumprimento desta decisão poderá ser decretada a sua prisão preventiva, sem prejuízo de aplicação de outras sanções penais cabíveis; 7 - Notifique-se o ilustre membro do Ministério Público para adotar, dentre outras, as providências exigidas pelo artigo 25 e 26 da Lei 11.340/2006, bem como encaminhe, se necessário, a vítima à Assistência Judiciária (Defensoria Pública), dando ciência da presente decisão, conforme preleciona o art. 18, II e III, art. 21 e art. 27 da Lei 11.340/06; 8 - Oficie-se à autoridade policial informando-lhe sobre o deferimento, por meio desta decisão, do pedido das medidas protetivas de urgência apresentado pela vítima, bem como para envie o respectivo Inquérito Policial no prazo legal, segundo exigência contida na regra do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 11.340/06, c/c art. 10 do Código de Processo Penal; 9 - Dê-se ciência à equipe multidisciplinar, para os devidos atendimentos e acompanhamentos necessários, conforme disciplina o art. 30 e 31 da Lei 11.340/06, elaborando-se relatório circunstanciado no prazo de 10(dez) dias; 10 - Incluam-se os dados, para fins estatísticos, nos termos do art. 38 da Lei 11.340/06; 11 - Expeça-se o necessário, com os benefícios do art. 172, § 2º do CPC c/c § único, do art. 14, da Lei nº 11.340/06; 12 - Serve a presente decisão como mandado. 13 - Intimem-se. PRI." Porto Nacional, 10 de julho de 2017. Alessandro Hofmann T. Mendes – Juiz de Direito em Substituição Automática.

AUTOS Nº 0004684-82.2017.827.2737

Ação: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

Sentenciado: **EURIVALDO A DOS SANTOS**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre seus trâmites legais, MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA (Lei 11.340/16), contra **EURIVALDO A DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 29/04/1979, natural de Porto Nacional/TO, filho de Augustinho Alves Macedo e Izabel Tranqueira dos Santos, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então INTIMADO das seguintes proibições, previstas no artigo 22, da Lei 11.340/06: 1 - O impedimento de o requerido (**EURIVALDO A DOS SANTOS**) frequentar o lar, o domicílio ou local de convivência com a ofendida (art. 22, II da Lei nº 11.340/2006); 2 - Proibição do agressor se aproximar da ofendida, pais e de seus filhos, fixando o limite mínimo de 200(duzentos) metros; 3 - Proibição de manter contato com a ofendida por qualquer meio de comunicação; 4 - Proibição do agressor de frequentar a residência da ofendida; 5 - Com fundamento no artigo 22, § 3º da Lei 11.340/2006, visando garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, o Sr.º Oficial de Justiça poderá requisitar auxílio da força policial, devendo, contudo, agir com as cautelas necessárias, visando o cumprimento da medida de forma pacífica; 6 - No cumprimento do mandado o Oficial de Justiça responsável pela diligência deverá advertir o agressor que, por ora, se tratam apenas de medidas assecuratórias protetivas, informando-lhe que poderá ser ouvido em Juízo, em manifestação por intermédio de advogado, podendo a exposição dos seus motivos implicar na alteração da presente decisão, de forma que a sua atividade sensata, será muito importante em prol de sua posição jurídica, inclusive, alertando-o de que no caso de descumprimento desta decisão poderá ser decretada a sua prisão preventiva, sem prejuízo de aplicação de outras sanções penais cabíveis; 7 - Notifique-se o ilustre membro do Ministério Público para adotar, dentre outras, as providências exigidas pelo artigo 25 e 26 da Lei 11.340/2006, bem como encaminhe, se necessário, a vítima à Assistência Judiciária (Defensoria Pública), dando ciência da presente decisão, conforme preleciona o art. 18, II e III, art. 21 e art. 27 da Lei 11.340/06; 8 - Oficie-se à autoridade policial informando-lhe sobre o deferimento, por meio desta decisão, do pedido das medidas protetivas de urgência apresentado pela vítima, bem como para envie o respectivo Inquérito Policial no prazo legal, segundo exigência contida na regra do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 11.340/06, c/c art. 10 do Código de Processo Penal; 9 - Dê-se ciência à equipe multidisciplinar, para os devidos atendimentos e acompanhamentos necessários, conforme disciplina o art. 30 e 31 da Lei 11.340/06, elaborando-se relatório circunstanciado no prazo de 10(dez) dias; 10 - Incluam-se os dados, para fins estatísticos, nos termos do art. 38 da Lei 11.340/06; 11 - Expeça-se o necessário, com os benefícios do art. 172, § 2º do CPC c/c § único, do art. 14, da Lei nº 11.340/06; 12 - Serve a presente decisão como mandado. 13 - Intimem-se.. PRI." Porto Nacional, 06 de julho de 2017. Alessandro Hofmann T. Mendes – Juiz de Direito em Substituição Automática.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 0005034-70.2017.827.2737

Ação: AÇÃO PENAL – CRIMES AMBIENTAIS

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Ré(u): **GEREMIAS DOS PRAZERES SANTOS**

O Dr. Allan Martins Ferreira, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste

Juízo corre em seus trâmites legais os Autos de Ação Penal nº **0005034-70.2017.827.2737**, que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a)(s) acusado(a)(s) **GEREMIAS DOS PRAZERES SANTOS** brasileiro, natural de Goiatins/TO, nascido aos 21/09/1983, filho de Maria dos Prazeres Santos, que fica(m) CITADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, responder(em) à acusação, por escrito, consistente de defesa prévia e exceções, podendo argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, nos termos da denúncia extraída dos autos de Ação Penal nº **0005034-70.2017.827.2737**, que a Justiça Pública, como autora, move contra o(s) mesmo(s), e na qual se acha(m) denunciado(s) como incurso(s) na sanção dos **artigo 34, § único, II da Lei 9.605/98, regulamentado pela Lei Complementar nº 13 de 18 de julho de 1997, c/c art. 29 do CP**. Devendo constituir advogado para promover sua defesa, não apresentando, será nomeado Defensor Público. E, como não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s) pessoalmente, fica(m) citado(s) pelo presente, a fim de ser(em) interrogado(s) e se ver(em) processar, promover(em) sua(s) defesa(s) e ser(em) notificado(s) dos ulteriores termos do processo, a que deverá(ão) comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 25 de agosto de 2017. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

AUTOS Nº 0003243-03.2016.827.2737

Ação: AÇÃO PENAL – CRIMES AMBIENTAIS

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Ré(u): **VANILSON DE SOUSA**

O Dr. Allan Martins Ferreira, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais os Autos de Ação Penal nº **0003243-03.2016.827.2737**, que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a)(s) acusado(a)(s) **VANILSON DE SOUSA** brasileiro, união estável, pedreiro, natural de Xinguara-TO, nascido aos 10 de julho de 1990, portador do RG nº 7855165 SSP/PA, CPF nº 737.863.571-53, filho de Maria Ivany de Sousa Marques, que fica(m) CITADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, responder(em) à acusação, por escrito, consistente de defesa prévia e exceções, podendo argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, nos termos da denúncia extraída dos autos de Ação Penal nº **0003243-03.2016.827.2737**, que a Justiça Pública, como autora, move contra o(s) mesmo(s), e na qual se acha(m) denunciado(s) como incurso(s) na sanção dos **artigo 14 da Lei 10.826/03 do Código Penal**. Devendo constituir advogado para promover sua defesa, não apresentando, será nomeado Defensor Público. E, como não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s) pessoalmente, fica(m) citado(s) pelo presente, a fim de ser(em) interrogado(s) e se ver(em) processar, promover(em) sua(s) defesa(s) e ser(em) notificado(s) dos ulteriores termos do processo, a que deverá(ão) comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 25 de agosto de 2017. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

AUTOS Nº 5000003-48.1998.827.2737

Ação: AÇÃO PENAL

Sentenciado: AILTON AIRES BARBOSA

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial os sentenciados, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Ação Penal nº 5000003-48.1998.827.2737, em que figura como sentenciado AILTON AIRES BARBOSA, brasileiro, nascido aos 27/05/1979, natural de Porto Nacional/TO, filho de Benedito Rodrigues Barbosa e Raimunda Aires Barbosa, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimada do teor em síntese da sentença que segue: "... Dispositivo: Portanto, em 04.11.16 ocorreu a prescrição da pretensão punitiva do Estado, o que ora faço para julgar extinta a punibilidade de AILTON AIRES BARBOSA, com base no artigo 107, OV do CP. Recolha-se o mandado de prisão. PRI." Porto Nacional, 09 de junho de 2017. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

AUTOS Nº 0002430-44.2014.827.2737

Ação: AÇÃO PENAL

Sentenciado: **LEANDRO MAYTES SOUSA DA SILVA**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial os sentenciados, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Ação Penal nº **0002430-44.2014.827.2737**, em que figura como sentenciado **LEANDRO MAYTES SOUSA DA SILVA** brasileiro, solteiro, desocupado, nascido aos 05/04/1995, natural de Porto Nacional/TO, RG nº 1.291.583 SSP/TO, filho de Laurimar Sousa da Silva, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimada do teor em síntese da sentença que segue: "... Dispositivo: Com efeito, estabeleço a pena definitiva em fixando-a em 02 (dois) anos e 03 (tres) meses de reclusão e, respeitando a exata proporcionalidade com a pena privativa de liberdade, fixo a pena de multa em 17 (dezessete) dias-multa, à razão de um trigésimo do salário mínimo

vigente à época dos fatos, em observância aos artigos 68, 49 e 60 todos do CP. PRI.” Porto Nacional, 14 de agosto de 2017. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

AUTOS Nº 0002122-08.2014.827.2737

Ação: AÇÃO PENAL

Sentenciado: **LUIS ANTÔNIO DOS SANTOS**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial os sentenciados, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Ação Penal nº **0002122-08.2014.827.2737**, em que figura como sentenciado **LUIS ANTÔNIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, ambulante, nascido aos 06/06/1970, natural de Milagre/DF, filho de Maurina Francisco dos Santos, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimada do teor em síntese da sentença que segue: “... Dispositivo: Ante o exposto, julgo o pedido contido na denúncia parcialmente procedente para **condenar LUIS ANTÔNIO DOS SANTOS**, nas penas do artigo 155, caput, do Código Penal. PRI.” Porto Nacional, 29 de junho de 2017. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

AUTOS Nº 5000009-21.1999.827.2737

Ação: AÇÃO PENAL

Sentenciado: **DIRLEI FERREIRA DA SILVA**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial os sentenciados, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Ação Penal nº **5000009-21.1999.827.2737**, em que figura como sentenciado **DIRLEI FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, nascido aos 16/04/1971, natural de Araguaína/TO, filho de Eurípedes Pereira da Silva e Juliana Ferreira da Silva, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimada do teor em síntese da sentença que segue: “... Dispositivo Diante do exposto, acolho o parecer do Ministério Público, e, com fulcro nos artigos 107, inciso IV, 109, inciso III, ambos do CP, declaro extinta a punibilidade em relação ao acusado **Dirlei Ferreira da Silva**, por força da prescrição, regulada pela pena em abstrato, com consequente baixa do presente feito. Notifique-se o Ministério Público. PRI.” Porto Nacional, 03 de agosto de 2017. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

AUTOS Nº 5000874-92.2009.827.2737

Ação: INQUÉRITO POLICIAL

Sentenciado: **ANDRÉ DYOGO EVANGELISTA DA SILVA**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial os sentenciados, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de INQUÉRITO POLICIAL nº **5000874-92.2009.827.2737**, em que figura como sentenciado **ANDRÉ DYOGO EVANGELISTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 22/08/1990, natural de Jaraguá/PA, filho de Maria Evangelista da Silva, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimada do teor em síntese da sentença que segue: “... Dispositivo: Diante do exposto, acolho o parecer do Ministério Público, e, com fulcro nos artigos 107, inciso IV, 109, inciso III e 115, todos do CP declaro extinta a punibilidade do autor, e determino que sejam arquivados os presentes autos em razão da prescrição da pretensão punitiva estatal. Notifique-se o Ministério Público. Após, arquivem-se os autos com as anotações necessárias. PRI.” Porto Nacional, 20 de junho de 2017. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

AUTOS Nº 0001730-34.2015.827.2737

Ação: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA(Lei Maria da Penha)

ACUSADO: **MANOEL TAVARES DE MORAES**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o acusado, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA(Lei Maria da Penha) nº **0001730-34.2015.827.2737**, em que figura como acusado **MANOEL TAVARES DE MORAES**, brasileiro, natural de Porto Nacional/TO, nascido aos 27/01/1976, filho de Florêncio Tavares dos Santos e Antônia Morais dos Santos, e a vítima **ROSIMAR COSTA SILVA**, brasileira, natural de Colinas do Tocantins/TO, nascida aos 27/03/1981, filha de José Gonçalves da Silva e Carmosina Costa Silva, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do acusado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimada do teor em síntese da sentença que segue: MM Juiz deliberou: Trata-se de MPU contra o representado **MANOEL TAVARES DE MORAES**. Tentada a intimação da vítima esta não foi localizada. Tem-se que não há processo relacionado até o momento, nem inquérito. O crime em tese praticado pelo representado é lesão corporal. O MP manifestou-se pela revogação da medida, sendo seguido pela Defensoria Pública. É o relatório. O Fato de a vítima ter se mudado de endereço sem nada comunicar em juízo, nem nunca ter se apresentado à delegacia de polícia para o início das investigações, denota o completo desinteresse desta na manutenção da

presente medida, que é ato acessório e instrumental à ação penal. Nada impede que posteriormente se se sentir de fato ameaçada, venha a buscar nova medida protetiva. Por outro lado, uma medida cautelar não pode ficar indefinidamente em vigência, à espera da movimentação da vítima. Póis tais razões julgo extinto o presente feito, sem exame de mérito, por analogia com base no artigo 485, VI do NCPC, em face do desinteresse da vítima. Dou esta por publicada em Audiência. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas e anotações necessárias PRI.” Porto Nacional, 23 de junho de 2017. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

AUTOS Nº 0000946-23.2016.827.2737

Ação: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA(Lei Maria da Penha)

ACUSADO: **LEONARDO RICARDO FRANCO**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o acusado, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA(Lei Maria da Penha) nº **0000946-23.2016.827.2737**, em que figura como acusado **LEONARDO RICARDO FRANCO**, brasileiro, natural de Niteroi/RJ, nascido aos 11/08/1982, filho de Luiz Carlos Costa e Palmira Izabel Ricardo Franco, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do acusado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimada do teor em síntese da sentença que segue: MM Juiz deliberou: A Vítima foi regularmente intimada para os fins previstos no art. 16 da Lei nº 11.340/06, conforme certidão anexada ao ev. TAL tendo, expressamente constado a advertência de que o não comparecimento implicaria retratação tácita à representação oferecida contra o autor do fato na fase policial. Diante da ausência da vítima, deduz-se que não deseja manter a representação, circunstância esta que implica ausência de condição da procedibilidade da ação penal. De tal modo nos termos do art. 1077, inciso IV, 2ª figura do CP, declaro extinta a punibilidade do denunciado. Publique-se. Intimem-se. Ademais o desinteresse da vítima levaria a revogação da MPU com base no artigo 485, VI do CPC, por analogia, o que também fica aqui reconhecido. Arquive-se com a s baixas de estilo.. PRI.” Porto Nacional, 23 de junho de 2017. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

AUTOS Nº 0000085-71.2015.827.2737

Ação: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA(Lei Maria da Penha)

ACUSADO: **DOMINGO FURTUNATO DE FREITAS**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial a vítima, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA(Lei Maria da Penha) nº **0000085-71.2015.827.2737**, em que figura como Vítima **ANA CLÉIA CHAVES CARVALHO**, brasileira, união estável, serviços gerais, natural de Porto Nacional/TO, nascida aos 19/09/1983, filha de Antônio Saraiva Carvalho e Valdeci Chaves de Carvalho,, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento da vítima, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimada do teor em síntese da sentença que segue: MM Juiz deliberou: Trata-se de MPU contra o representado **DOMINGOS FURTUNATO DE FREITAS**. Tentada a intimação da vítima esta não foi localizada. Tem-se que não há processo relacionado até o momento, nem inquérito. O crime em tese praticado pelo representado é de **AMEAÇA, CUJA DATA DO FATO SE REPORTA A 04/01/15**. O MP manifestou-se pela revogação da medida, sendo seguido pela Defensoria Pública. É o relatório. O Fato de a vítima ter se mudado de endereço sem nada comunicar em juízo, nem nunca ter se apresentado à delegacia de polícia para o início das investigações, denota o completo desinteresse desta na manutenção da presente medida, que é ato acessório e instrumental à ação penal. Nada impede que posteriormente se se sentir de fato ameaçada, venha a buscar nova medida protetiva. Por outro lado, uma medida cautelar não pode ficar indefinidamente em vigência, à espera da movimentação da vítima. Póis tais razões julgo extinto o presente feito, sem exame de mérito, por analogia com base no artigo 485, VI do NCPC, em face do desinteresse da vítima. Dou esta por publicada em Audiência. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas e anotações necessárias. PRI.” Porto Nacional, 23 de junho de 2017. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

AUTOS Nº 5003591-38.2013.827.2737

Ação: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA(Lei Maria da Penha)

ACUSADO: **WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial a vítima, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA(Lei Maria da Penha) nº **5003591-38.2013.827.2737**, em que figura como Vítima **WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, união estável, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento da vítima, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimada do teor em síntese da sentença que segue: Assim julgo extinta a punibilidade de **WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA**, com base no artigo 107, IV. 109. VI do Código Penal. Determino o arquivamento destes autos, após as diligencias devidas. Em consequência, arquivem-se a Medida Protetiva de Urgência concedida nestes autos, por perda de objeto. PRI.” Porto Nacional, 06 de junho de 2017. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS**AUTOS Nº 0002383-02.2016.827.2737**

Ação: AÇÃO PENAL

Sentenciado: **RONALDO MENDES OLIVEIRA**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial os sentenciados, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Ação Penal nº **0002383-02.2016.827.2737**, em que figura como sentenciado **RONALDO MENDES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, pesquisa de soja, natural de Porto Nacional/TO, RG nº 127.4853 SSP/TO, nascido aos 15 de outubro de 1995, filho de João Batista Mendes e Alminda Oliveira Reis, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimada do teor em síntese da sentença que segue: "... Dispositivo: Ante o exposto e considerando que no caso em tela não milita em favor do acusado qualquer causa legal ou supralegal de exclusão da tipicidade, ilicitude, da culpabilidade ou punibilidade, julgo procedente a pretensão punitiva contida na denúncia para **condenar RONALDO MENDES OLIVEIRA**, qualificado nos autos, às penas previstas no artigo 155, § 4º, IV do Código Penal e art. 244-B, "caput" da Lei n. 8.069/90, todos na forma do artigo 69 do Código Penal. PRI." Porto Nacional, 02 de maio de 2017. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

AUTOS Nº 0000381-25.2017.827.2737

Ação: AÇÃO PENAL

Sentenciado: ARGEMIRO LOPES SAMPAIO NETO

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial os sentenciados, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Ação Penal nº **0000381-25.2017.827.2737**, em que figura como sentenciado **ARGEMIRO LOPES SAMPAIO NETO**, brasileiro, união estável, lavrador, natural de Porto Nacional/TO, portador do CPF Nº 039.005.981-18, nascido aos 06 de setembro de 1978, filho de José Lopes Sampaio e Maria Batista Pereira, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimada do teor em síntese da sentença que segue: "... Dispositivo: Dentro deste cenário, considerando que no caso em tela não milita em favor do acusado qualquer causa legal ou supralegal de exclusão da tipicidade, ilicitude, da culpabilidade ou punibilidade, julgo procedente a pretensão punitiva contida na denúncia para **condenar Argemiro Lopes Sampaio Neto**, qualificado nos autos, nas penas previstas no art. 33, caput, da Lei 11.343/2006. PRI." Porto Nacional, 02 de maio de 2017. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

TAGUATINGA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS****Processo nº 0000977-40.2016.827.2738 - Procedimento Comum**

Autor: ALMINDO OLIVEIRA DA SILVA

Réu: CAPIM DOURADO IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA ME E BANCO DO BRASIL S/A

FINALIDADE: "CITAÇÃO da empresa requerida CAPIM DOURADO IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.910.702/0001-66 sem demais qualificações desconhecidas, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da ação, e querendo, contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. DESPACHO: I. Cite-se a Ré CAPIM DOURADO por edital, conforme requerido no ev. 37. II. Se não for apresentada contestação voluntária, nomeio curador especial à parte citada por edital a DEFENSORIA PÚBLICA, que deverá ser intimada pessoalmente para apresentar contestação no prazo de 30 (trinta) dias (LC 80/94, art. 128, I; NCP, 335). III. Após, conclusos. Taguatinga/TO, 22 de junho de 2017. (as) GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito". Taguatinga/TO, 22 de agosto de 2017. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito."

WANDERLÂNDIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O EXMO. SR. DR. **VANDRÉ MARQUES E SILVA**, MM. JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA NA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, SITO À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação **CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA** autuada sob o nº **0000995-69.2013.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO** em desfavor **SUELY NEGRI SANCHES COSTA**, sendo o presente, para **NOTIFICAR** a Requerida: **SUELY NEGRI SANCHES COSTA**, brasileira, casada, ex-prefeita de Piraquê/TO, portadora do RG nº. 2.479.749 94428 SSP/TO e CPF nº. 480.110.371-53, atualmente em

lugar incerto e não sabido, para os termos da petição inicial- ev. 1 dos autos supra identificado, bem como, para querendo, apresentar manifestação por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias. Tudo de conformidade o r. despacho exarado pela MM. Juíza de Direito a seguir transcrito: “*Tendo em vista que a parte requerida encontra-se em local incerto, notifique-a por edital, no prazo de 30 dias...*”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01 (uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **vinte e cinco** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e dezessete**. Eu, **Marinalva de Sousa**, Técnica Judiciária que digitei e subscrevi.

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMARCAS - NACOM

Decisão

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS DO RÉU

DECISÃO SANEADORA: PROTOCOLO

AUTOS: 5000230-90.2011.827.2734 – PROCEDIMENTO COMUM

Autor: HONORIO VIEIRA NETO

Réu: AGROFER – OLIVEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS PORANGATU LTDA - ME

Advogado: DR AFONSO ALCÂNTARA DA SILVA – OAB/GO 6.957

Advogado: DR ANDRÉ DE SOUSA PEREIRA – OAB/GO 26.035

DECISÃO SANEADORA: "(...) V. As partes têm o prazo de 15 dias para apresentar o rol de testemunhas (357, § 4º), se já não o fizeram. O número de testemunhas arroladas não pode ser superior a 10 (dez), sendo 3 (três), no máximo, para a prova de cada fato (357, § 6º). VI. Advirto as partes e interessados e seus procuradores que o não comparecimento poderá levar à dispensa da produção das provas por eles requeridas VII. As partes trarão suas testemunhas independentemente de intimação, salvo se requererem a intimação por mandado. Neste caso, este despacho servirá como mandado. Se houver pedido de depoimento pessoal da parte, intime-se-a para comparecer ao ato, por meio do seu advogado constituído, pena de confissão (385, §1º). VIII. Intime-se e cumpra-se. Peixe, 8 de agosto de 2017. GERSON FERNANDES AZEVEDO Juiz de Direito."

Edital de citação com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Autos nº 5000961-43.2007.827.2729

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: IVAN DE SOUZA

Executados: PERSON COELHO LEMES, REJANE COELHO LEMES MOTA, INACIA COELHO LEMES E PETRÔNIO COELHO LEMOS

FINALIDADE: O Doutor GERSON FERNANDES AZEVEDO - Juiz de Direito em auxílio a 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. DETERMINA a CITAÇÃO do Executado: PERSON COELHO LEMES - CPF: 77662024172 que, atualmente, se encontra em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Processo de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Nº 5000961-43.2007.827.2729 - (Chave nº 978343361113) - que lhe move IVAN DE SOUZA - CPF: 12769738534 e para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da execução ou, para, no prazo de 15 (quinze) dias, possa opor-se à execução por meio de embargos (art. 914, do Código de Processo Civil/2015), independentemente de penhora, depósito ou caução. Não havendo manifestação do Executado no prazo legal, será nomeado Curador Especial. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu, FERNANDA CARLA ZANOM, Servidora do NACOM, que digitei e subscrevi. Palmas, 17 de agosto de 2017. GERSON FERNANDES AZEVEDO Juiz de Direito.

SENTENÇA

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO RÉU

SENTENÇA: PROTOCOLO

AUTOS: 5000276-02.2008.827.2729 – PROCEDIMENTO COMUM

Autor: BLASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EXPLOSIVOS LTDA

Réu: GRUPO EDIBRÁS - EDITORA BRASILEIRA DE PUBLICIDADE EMPRESARIAL LTDA

Advogado: DR NILTON VALIM LODI – OAB/TO 2184

SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, ACOLHO PARCIALMENTE o pedido inicial para: A. DECLARAR A INEXISTÊNCIA do débito referente ao contrato nº 816, o qual levou a Ré a negativar o nome do Autora; e B. CONDENAR a empresa, na obrigação de indenizar a Autora por dano moral no valor de R\$ 7.000,00 (setemil reais), valor que será corrigido monetariamente pelo INPC/IBGE a partir desta data (STJ, súmula nº 362) e acrescido de juros moratórios à taxa de 1% (um por cento) ao mês (CC, art. 406, c/c art. 161, § 1º, do CTN) a partir da notificação da Autora acerca da possibilidade de negativação (STJ, súmula 54;

Código Civil, 398). Resolvo, pois, o mérito da demanda (NCPC, 487, I). Outrossim, condeno a Ré ao pagamento das despesas processuais, inclusive honorários advocatícios que arbitro em 15% do valor da condenação, com espeque no art. 85, § 2º, do Código de Processo Civil. P. R. I. Palmas, 24 de agosto de 2017. GERSON FERNANDES AZEVEDO Juiz de Direito em Auxílio ao NACOM Portaria nº 4130/2017 - DJe 4092 de 4/08/2017.”

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PALMAS

4ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS

EDIMAR DE PAULA, Meritíssimo Juiz de Direito em substituição da 4ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio **CITA** a Requerida MOURA E LEITÃO AGROPECUÁRIA LTDA-ME, LETO MOURA LEITAO FILHO , para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 005992-51.2015.827.2729

AÇÃO: Monitória

VALOR DA CAUSA: R\$ 34.940,36

REQUERENTE(S): BANCO TRIANGULO S/A

REQUERIDO(S): MOURA E LEITÃO AGROPECUÁRIA LTDA-ME, LETO MOURA LEITAO FILHO **FINALIDADE:** CITAR MOURA E LEITÃO AGROPECUÁRIA LTDA-ME, LETO MOURA LEITAO FILHO, em endereço incerto e não sabido, para nos termos da ação supra Mencionada, bem como para no prazo de **15 (quinze)** dias oferecer defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeira os fatos articulados na inicial, cientificando-o que, em caso de revelia, será nomeado curador especial.

DESPACHO: “Expeça-se edital na forma pretendida no evento 52.”

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO - Telefone nº (063) 3218-4565.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 18 de agosto de 2017. Eu LUANA CAROLINE RODRIGUES SILVA, Assistente Administrativo que conferi e subscrevo.

EDIMAR DE PAULA

Juiz de Direito em substituição

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decisão

PROCESSO: 17.0.000020798-5

INTERESSADA: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT

ASSUNTO: CURSO DE CAPACITAÇÃO

DECISÃO nº 3380, de 25 de agosto de 2017

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com vistas à contratação de instrutor para realização do curso “**Atuação do Itertins na Legitimação de Posse e Reconhecimento do Domínio**” para magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no dia 5 de setembro de 2017, com carga horária total de 6 horas/aula, sendo 4 (quatro) horas/aula presenciais e 2 (duas) horas/aula de planejamento.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela Controladoria Interna e Asjudmdg (eventos 1634929 e 1641819), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 1631255), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, conforme evento 1641973, para contratação do instrutor Rodrigo Magno de Macêdo, com vistas à realização do curso em referência, pelo valor total de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), conforme proposta sob o evento 1596419, oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho, a qual substituirá o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à:

1. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva;
2. **CCOMPRAS** para envio da Nota de Empenho ao Instrutor; e
3. **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

PROCESSO: 17.0.000024961-0

INTERESSADA: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT

ASSUNTO: PALESTRAS - 2ª SEMANA DA SAÚDE

DECISÃO nº 3383, de 25 de agosto de 2017

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com vistas à contratação de empresa para realização das palestras **Motivação e Foco para superar limites**; e **Sua vida em movimento**, para a 2ª Semana da Saúde de Servidores e Magistrados do Poder Judiciário do Tocantins, nos dias 29 e 30 de agosto de 2017, com carga horária total de 5 (cinco) horas/aula e 25 (vinte e cinco) minutos.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela Conti e Asjudmdg (eventos 1642293 e 1642812), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 1633730), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, consoante Despacho 53024/2017 (evento 1642820), para contratação da empresa Palestras-SA Comunicação e Eventos Ltda - ME, com vistas à realização das palestras **Motivação e Foco para superar limites**; e **Sua vida em movimento**, por meio do **Professor Márcio Atalla** e do **Atleta Paraolímpico Clodoaldo Silva**, pelo valor total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), conforme proposta sob o evento 1642794, oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho, a qual substituirá o instrumento contratual, a teor do que preconiza o art. 62 do Estatuto Licitatório.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à:

1. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva;
2. **CCOMPRAS** para envio da Nota de Empenho à empresa Palestras-SA Comunicação e Eventos Ltda - ME; e
3. **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Portaria

PORTARIA Nº 4601, de 25 de agosto de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 2, de 22 de fevereiro de 2013, c/c a Instrução Normativa nº 1, de 30 de janeiro de 2014, bem como o contido no processo SEI nº 17.0.000024453-8,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a extensão dos efeitos da Portaria nº 4.545, de 23 de agosto de 2017, às Comarcas de Araguacema e Augustinópolis, bem como à 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, mantidas as demais disposições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de agosto de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

PORTARIA Nº 4613, de 28 de agosto de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, considerando a solicitação contida no sistema e-GESP, bem como o disposto na PORTARIA Nº 4899/2016 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 22 de novembro de 2016, e processo SEI nº 17.0.000026593-4,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as férias da magistrada Flávia Afini Bovo, relativas ao exercício de 2017 e concedidas para ocorrer entre 11/9 e 10/10/2017, para serem usufruídas no período de 20/11 a 19/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

PORTARIA Nº 4627, de 28 de agosto de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, considerando a solicitação contida no sistema e-GESP, bem como o disposto na PORTARIA Nº 4899/2016 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 22 de novembro de 2016, e processo SEI nº 17.0.000026636-1,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as férias do magistrado José Roberto Ferreira Ribeiro, relativas ao exercício de 2017 e concedidas para ocorrer entre 20/11 e 19/12/2017, para serem usufruídas no período de 2 a 31/5/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

DIRETORIA FINANCEIRA**Edital de intimação com prazo de 15 dias****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS**

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 5, de 2016.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

A F BORGES MUNDY RENT A CAR	04.061.806/0001-40	0003292-05.2015.827.2729	R\$ 135,00
ADELIA COELHO FERNANDES	922.651.381-34	0000082-65.2014.827.2733	R\$ 165,30
AKATUS MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA	14.576.597/0001-21	5019013-49.2013.827.2706	R\$ 241,72
ALDISON WISEMAN DE BARROS LYRA	090.970.838-00	5001163-10.2013.827.2729	R\$ 25,50
ANA SEFORA LOPES SOUSA COUTINHO	813.195.411-00	0029679-91.2014.827.2729	R\$ 106,50
ANA SOLANGE PEIXOTO GOMES COELHO	377.421.751-34	0000305-90.2015.827.2730	R\$ 201,30
ANA SUZI SILVA REGO	693.011.581-91	5014411-77.2012.827.2729	R\$ 141,00
ANDRE LIMA GONÇALVES	968.071.212-53	0025518-38.2014.827.2729	R\$ 31,50
ANDREA ELISA SILVA BERNARDES	86.836.541/0001-70	5000005-22.2000.827.2713	R\$ 956,02

ANGELITA KELLEN DE FREITAS	027.692.336-70	5042351-80.2013.827.2729	R\$ 225,87
ANTONIO MARCOS LIMA DE SOUSA	345.498.973-68	0020525-15.2015.827.2729	R\$ 133,00
ARUZAN TAVARES DA SILVA	533.642.361-00	5006674-91.2010.827.2729	R\$ 762,58
ARY DIAS DOS SANTOS JUNIOR	435.627.951-49	5004701-04.2010.827.2729	R\$ 124,50
BANCO VOLKSWAGEN S/A	59.109.165/0001-49	5032715-27.2012.827.2729	R\$ 50,50
BENILDA RIBEIRO PEREIRA	007.494.841-52	0008343-07.2014.827.2737	R\$ 125,50
C e F IND e COM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	38.136.685/0001-70	5037636-92.2013.827.2729	R\$ 144,00
CERAMICA RIO FORMOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	25.049.594/0001-56	5000007-22.1992.827.2729	R\$ 88,50
CLEUZA ROSA RIBEIRO	920.264.351-20	5000544-27.2011.827.2737	R\$ 591,64
COELHO E MOURA LTDA-ME	04.677.176/0001-33	5002747-88.2008.827.2729	R\$ 131,29
CONCEIÇÃO RIBEIRO EVANGELISTA	642.357.261-53	5026853-41.2013.827.2729	R\$ 120,50
CONTRA E.C FRANCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	14.686.701/0001-30	0003226-59.2014.827.2729	R\$ 260,42
COOPERATIVA DE CREDITO RURAL E DOS SERVIDORES PUBLICOS ESTADUAIS DO TOCANTINS - SICREDI ARAGUAIA TOCANTINS TO	09.041.464/0001-10	5001312-74.2011.827.2729	R\$ 5.991,81
CRISTOVAO MENDES SARMENTO	435.774.233-15	5001359-63.2002.827.2729	R\$ 174,50
DANTAS e DANTAS LTDA - ME	25.084.062/0001-50	5000551-30.2002.827.2706	R\$ 212,92
DENNY OLIVEIRA FONSECA	252.589.402-25	5004406-93.2012.827.2729	R\$ 152,00
EBER EURIPEDES DE SOUZA	879.812.031-04	0002166-17.2015.827.2729	R\$ 103,08
EURILENE MARIA CARDOSO FRANCO	401.646.753-53	5023781-80.2012.827.2729	R\$ 139,00
FABIO JOSE RODRIGUES	613.208.971-34	0004245-32.2016.827.2729	R\$ 123,13
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA MOREIRA	887.325.504-30	5000190-72.2010.827.2725	R\$ 64,00
FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	433.739.681-00	5000191-60.2001.827.2729	R\$ 72,70
FRANK SINATRA CARDOSO	548.711.901-53	0011388-43.2014.827.2729	R\$ 28,50
GILDO FERRO BARBOSA	505.723.694-68	0004903-90.2015.827.2729	R\$ 146,96
GILMAR DIVINO PIMENTEL DE PAULA	016.517.291-66	0002723-52.2015.827.2713	R\$ 162,00
HUMBERTO SILVA	521.266.681-34	5000080-37.2005.827.2729	R\$ 923,20
ISRAEL DA SILVEIRA NASCIMENTO	760.361.463-53	0045180-17.2016.827.2729	R\$ 359,50
IVONE MARIA NUNES	062.057.438-09	5023701-82.2013.827.2729	R\$ 458,53
JANE GOMES DE OLIVEIRA	713.319.131-87	0035161-20.2014.827.2729	R\$ 116,69
JOAO BATISTA ALVES PUGAS DA SILVA	414.000.891-15	5000254-17.2008.827.2737	R\$ 112,00
JOSE ALVES DA SILVA	641.039.351-20	0002354-58.2015.827.2713	R\$ 108,50
JOSE ANDRELINO ALVINO SOUSA	811.204.271-34	5007142-50.2013.827.2729	R\$ 99,00
JOSÉ EPIFANIO PARENTE AGUIAR	126.377.341-91	0004554-53.2016.827.2729	R\$ 120,63
JOSÉ FLEURI FERRAZ GASPAR	389.119.141-34	0007816-55.2014.827.2737	R\$ 124,50
JOSE FONTOURA PRIMO	328.527.381-04	0016524-21.2014.827.2729	R\$ 114,00
JOSUE LYRA ROCHA	211.282.781-20	0006135-40.2015.827.2729	R\$ 62,50
JR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME	15.136.902/0001-27	0000427-35.2016.827.2709	R\$ 917,68
LEILA MARIA LOPES DA SILVA	807.928.631-00	0002608-80.2015.827.2729	R\$ 88,00
LILIA BARBOSA RIBEIRO DE SOUZA	803.736.661-87	5035598-44.2012.827.2729	R\$ 131,00
LUANA SOUSA ALENCAR ALEXANDRE	014.722.141-29	0000030-61.2016.827.2713	R\$ 99,00
LUIZ EDUARDO GANHADEIRO GUIMARÃES	568.263.207-97	5001690-35.2008.827.2729	R\$ 50,63
LUIZA FERREIRA MENDES	267.217.911-53	5002773-52.2009.827.2729	R\$ 160,42
M. H. S. VALE ELETRODOMESTICOS LTDA - ME	01.139.687/0001-03	0000971-31.2014.827.2729	R\$ 327,58
MARCELO SAMARA DA CRUZ	186.584.018-12	0040529-39.2016.827.2729	R\$118,50
MARCIA REJANE CORREIA LOPES	597.555.204-49	0037414-44.2015.827.2729	R\$ 140,50
MARCIO ROGERIO DA SILVA	221.234.858-45	5021654-38.2013.827.2729	R\$ 34,50
MARIA DAS GRAÇAS CANTÃO DA SILVA	232.837.692-49	0004595-93.2016.827.2737	R\$ 102,30
MARIANA HELENA MOREIRA ROCHA FÉLIX DE ARAÚJO	714.473.261-72	5003146-20.2008.827.2729	R\$ 455,90
POLYANA DIAS REIS DE ALMEIDA	880.122.711-68	0013371-77.2014.827.2729	R\$ 1.190,90
R CARVALHO DE SOUSA	02.259.471/0003-06	5001106-89.2013.827.2729	R\$ 127,75
R M MARQUEZAN ME	07.084.597/0004-91	0016311-50.2015.827.2706	R\$ 142,00
RAIMUNDO TEIXEIRA DA SILVA	129.115.851-00	0016935-65.2016.827.2706	R\$ 423,49
ROSEMARY ALVES FERREIRA DA CUNHA	974.625.511-87	5000210-82.2004.827.2722	R\$ 319,90
RUDINEI SPADA	904.532.989-15	0004800-49.2016.827.2729	R\$ 90,00
SANTOS & CLEMENTE LTDA	07.232.565/0001-43	5033268-40.2013.827.2729	R\$ 122,50
SICI ADRIANA ROSA	792.814.601-06	5001175-98.2010.827.2706	R\$ 194,50
SIMONE FERREIRA E SOUZA PACINI	793.373.411-15	5028523-17.2013.827.2729	R\$ 121,11
SÓ COLCHÕES	25.135.773/0023-11	0000055-57.2015.827.2730	R\$ 504,45
T J IMPRESSOES GRAFICAS LTDA - ME	08.587.029/0001-23	5037897-57.2013.827.2729	R\$ 136,50
TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	5000126-71.2010.827.2722	R\$ 74,50
TOCANTINS CAMINHOS E ONIBUS LTDA	05.429.492/0001-59	5037603-05.2013.827.2729	R\$ 4.461,98

ZÊNIO DE SIQUEIRA	131.706.191-87	0000746-59.2014.827.2713	R\$ 4.355,08
-------------------	----------------	--------------------------	--------------

Maristela Alves Rezende
Diretora Financeira

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 12.0.000008880-1

CONTRATO: 164/2011

DISTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

DISTRATADOS: Meuna Glória Rocha e Elzirene Souza Dias Rocha.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as Partes, o Contrato nº 164/2011, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2017, com fulcro na Cláusula Décima, § Único alínea "b" do Contrato em epígrafe e no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Processo nº 17.0.000008377-1 – UASG 925814

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 043/2017-SRP

Tipo: Menor Preço Por Item.

Legislação: Lei nº 10.520/2002 c/c 8.666/93

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de prestação de serviços de coleta, transporte, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas (fluorescentes compactas, tubulares, de vapor de mercúrio, de vapor de sódio, de multivapores metálicos ou mistas).

Data: Dia 14 de setembro de 2017, às 08:30 horas (horário Brasília)

Disponibilidade do edital: Dia 28 de agosto de 2017 (www.comprasnet.gov.br)

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 3º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas, 25 de agosto de 2017.

Georgia da Silva Tavares
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA NO GRUPO 1 e ITEM 9

EXCLUSIVO PARA ME/EPP NOS ITENS 7, 8, 10 a 23

Processo nº 17.0.000021279-6 – UASG 925814

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2017-SRP

Tipo: Menor Preço Por Item.

Legislação: Lei nº 10.520/2002 c/c 8.666/93

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de persianas com bandô, cortinas com bandô, incluindo os serviços de instalação no Poder Judiciário Estadual e prestação dos serviços de limpeza a seco de sofás e tapetes no Município de Palmas.

Data: Dia 18 de setembro de 2017, às 08:30 horas (horário Brasília)

Disponibilidade do edital: Dia 28 de agosto de 2017 (www.comprasnet.gov.br)

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 3º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas, 25 de agosto de 2017.

Georgia da Silva Tavares
Pregoeira

AVISO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 17.0.000016772-0 – UASG 925814

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2017-SRP

Objeto: Registro de Preços visando a futura aquisição de treinamentos e licenças de uso perpétuas dos softwares Microsoft na modalidade de contrato *Microsoft Products and Services Agreement* – MPSA.

O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através de sua pregoeira, comunica as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 039/2017-SRP, para registro de preços visando a futura **aquisição de treinamentos e licenças de uso perpétuas dos softwares Microsoft na modalidade de contrato *Microsoft Products and Services Agreement* – MPSA**, cuja sessão está agendada para o dia **05/09/2017, às 08:30 horas** (horário de Brasília), que a mesma está **SUSPENSA** para adequações no Edital e seus anexos.

Palmas, 25 de agosto de 2017.

Pauline Sabará Souza
Pregoeira

CENTRAL DE COMPRAS
Extrato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 17.0.000023993-3.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2017NE00449.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADO: Intelligent Business Consulting Ltda.

CNPJ/CPF: 05.814.289/0001-04.

OBJETO: Empenho referente à contratação de empresa para ministrar aula magna "Uma Lógica para o Direito" para magistrados, servidores do Poder Judiciário Tocantinense e de órgãos parceiros, bem como alunos da Pós-Graduação em Teoria da Decisão Judicial, no dia 13 de setembro de 2017, com carga horária total de 4 (quatro) horas/aula.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Unidade Gestora: 050100-TJTO.

Classificação Orçamentária: 0501.02.128.1145.2174.

Natureza de Despesa: 33.90.39 - **Subitem:** 48.

Fonte de Recursos: 0100.

DATA DA EMISSÃO: 24 de agosto de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 17.0.000024490-2.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2017NE00541.

CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. e Aprim. do Poder Judiciário – FUNJURIS.

CONTRATADO: Estefânia Ferreira de Souza de Viveiros.

CNPJ/CPF: 596.230.634-15.

OBJETO: Empenho referente ao curso Processo Civil e Direitos Humanos para magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nos dias 17 de outubro e 22 de novembro do corrente ano, com carga horária total de 30(trinta) horas/aulas.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.128.1145.4180

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 28

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 24 de agosto de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 17.0.000020485-4.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2017NE00443

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições - FEBAB.

CNPJ/CPF: 44.075.687/0001-08.

OBJETO: Empenho referente à participação da servidora Silvânia Melo de Oliveira Olortegui matrícula 1765.838, no 27º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação a ser realizado no período de 17 a 20/10/2017, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza-CE.

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais).

Unidade Gestora: 050100-TJTO

Classificação Orçamentária: 0501.02.128.1145.2174

Natureza de Despesa: 33.90.39 - **Subitem:** 22

Fonte de Recursos: 0100

DATA DA EMISSÃO: 24 de agosto de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 17.0.000008282-1.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 03/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 12/2017.

NOTA DE EMPENHO: 2017NE00435.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Bernardinett & Bernardinett Ltda EPP.

CNPJ: 02.555.223/0001-40.

OBJETO: Empenho referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Up Link (captação e subida de sinal), via UMT Unidade Móvel de Transmissão banda C, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Unidade Gestora: 050100 - TRIBUNAL.

Classificação Orçamentária: 0501.02.128.1145.2174

Natureza de Despesa: 33.90.39 - **Subitem:** 58
Fonte de Recursos: 0100
DATA DA EMISSÃO: 23 de agosto de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 17.0.000018904-9.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE00445.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Programa das Escolas Associadas no Brasil.
CNPJ/CPF: 11.237.695/0001-46.
OBJETO: Empenho destinado à participação da servidora deste Tribunal de Justiça, Luciana Fagundes Bastos de Carvalho, matrícula funcional nº 352557, no XXIII Encontro Nacional do Programa das Escolas Associadas do Brasil a ser realizado em Foz do Iguaçu-PR, nos dias 27 a 29 de setembro do corrente ano.
VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).
Unidade Gestora: 050100-TJTO.
Classificação Orçamentária: 0501.02.128.1145.2174.
Natureza de Despesa: 33.90.39 - **Subitem:** 22.
Fonte de Recursos: 0100.
DATA DA EMISSÃO: 24 de agosto de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 17.0.000020790-0.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE00546.
CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CONTRATADO: Junior Divino Fideles.
CNPJ/CPF: 851.339.651-68.
OBJETO: Empenho referente à contratação do mestre Junior Divino Fideles para ministração do curso "Reforma Agrária e Terra Legal", destinado a magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no dia 04 de setembro deste ano, com carga horária total de 06 (seis) horas/aula.
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS
Classificação Orçamentária: 0601.02.128.1145.4180
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 28
Fonte de Recursos: 0240
DATA DA EMISSÃO: 24 de agosto de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 16.0.000033204-0.
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 41/2016.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 180/2016.
NOTA DE EMPENHO: 2017NE00436.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: J & M Informática Ltda-EPP.
CNPJ: 19.606.934/0001-08.
OBJETO: Empenho referente à aquisição de suprimentos de informática (Peças da Impressora Lexmark X364DN e E460DN – Qtd. 63), objetivando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 23.940,00 (Vinte e três mil novecentos e quarenta reais).
Unidade Gestora: 050100 - TRIBUNAL.
Classificação Orçamentária: 0501.02.126.1145.2249
Natureza de Despesa: 33.90.30 - **Subitem:** 17
Fonte de Recursos: 0100
DATA DA EMISSÃO: 23 de agosto de 2017.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DANILO GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO

VICE-PRESIDENTE
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI

TRIBUNAL PLENO
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER (Presidente)
Des. AMADO CILTON ROSA
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. MARCO ANTHONY STEVENSON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Juíza CÉLIA REGINA REGIS

JUIZA CONVOCADA
Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
 Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)
ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)
 Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
 Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
 Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. RONALDO EURÍPEDES
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO
Des. RONALDO EURÍPEDES
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

OUVIDORIA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
 1ª DIRETORA ADJUNTA: **Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
 2ª DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**
 3ª DIRETOR ADJUNTO: **Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS
DIRETORA FINANCEIRO
MARISTELA ALVES REZENDE
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VANUSA BASTOS
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCO AURÉLIO GIRALDE
DIRETOR JUDICIÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR
CONTROLADOR INTERNO
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA
 Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO
 Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça
 Praça dos Girassóis s/nº.
 Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007
 Fone/Fax: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br